ANNO LXXI — Quarta-feira — 20 de Novembro de 1895 — NUMERO 266

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES – ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Novembro, ás 5 horas e 51 minutos da tarde [recebido na Estação ás 10 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 25 minutos.)

Na Camara a commissão de orçamento acceitou as emendas do Sr. Cupertino Cintra, sendo uma dellas suppressiva da autorisação para a venda das ferro-vias d'esse Estado.

Fallaram em commissão o mesmo deputado e mais os Srs. Arthur Rios e João Lopes.

— Foi tambem aceita a emenda, que derroga o art. 50 do Regulamento dos Telegraphos; é mantida a que refere-se ás obras do porto do Recife, sendo as demais regeitadas.

— A mesma commissão, aceitando a reclamação dos Srs. Cintra e Rios, redigirá mais convenientemente o artigo da receita, concernente ao imposto sobre alcool e aguardente importados, no sentido de serem isentos os referidos productos fabricados n'esse e n'outros Estados.

— Foram a imprimir pareceres creando o imposto de 150 réis sobre xarque, e supprimindo a taxa de 2 1/2 por cento lançada nos dividendos das companhias anonymas.

— O Senado continúa a discutir o orçamento do ministerio das relações exteriores.

CIRCULAR

Partido Republicano Federal

CIRCULAR

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do Partido Republicano Federal deste Estado, teem a honra de communicar a V. S. que o mesmo partido resolveu apresentar aos suffragios do eleitorado pernambucano, no pleito a ferir-se a 7 de Dezembro proximo, como seus candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador os Drs. Joaquim Corrêa de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva, aquelle para o primeiro e este para o segundo dos ditos cargos.

Reunindo estes dous illustres cidadãos aos requisitos exigidos para bom desempenho de tão elevada missão, o mais subido patriotismo e perfeito conhecimento das necessidades cuja satisfação demandam o progresso e desenvolvimento moral e material d'este futuroso Estado, torna-se incontestavel que saberão continuar a agir na administração com a mesma hombridade, energia e alevantados intuitos empregados pelo actual Governador, o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, fazendo respeitar o principio da autoridade e promovendo de accôrdo com a verdadeira orientação republicana, o bem estar geral dos pernambucanos e de todos que neste Estado residem garantindo-lhes em toda plenitude seus direitos, e realisando importantes melhoramentos, alguns dos quaes já encetados por aquelle benemerito pernambucano.

Os abaixo assignados, convictos de que a acertada escolha feita pelo Partido, a que se presam de pertencer, merece a approvação dos bons pernambucanos, esperam que V. S. pelo prestigio e influencia de que merecidamente gosa entre seus concidadãos e correligionarios politicos se dignará de empregar o seu valimento e esforços para a victoria dos referidos cidadãos e que, na hypothese, importa a victoria das bôas idéas, que constituem o programma do Partido Republicano Federal.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com a mais alta estima e consideração

De V. S.

Attos. amos. e correligionarios

Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. *Francisco d'Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coêlho Cintra.
Dr. *A. A. Pereira de Lyra.*
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
José de Medeiros e Alburquerque.
Luiz de Andrade.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE NOVEMBRO DE 1895

Estradas de ferro

Segundo recentes noticias do Rio, consta ter sido inserida no projecto de orçamento uma disposição em que se autorisa ao governo a venda das estradas de ferro do Estado.

Não é crivel que uma tal lembrança tivesse-se despertado, e menos ainda que se procurasse traduzil-a em facto.

Não conhecemos a procedencia desta medida, e as razões que poderam determinal-a.

E' verdade que as circumstancias financeiras do Estado são mais ou menos difficeis, que o thesouro publico acha-se onerado com muitos compromissos; e isto nos autorisa ainda mais suppor, um emprestimo ultimamente contrahido no exterior.

Não obstante todas as nossas commoções politicas, e achar-se a divida extraordinariamente augmentada, o credito brazileiro mantem-se ainda firme nos circulos financeiros europeus. As rendas do paiz teem augmentado, e tendem á uma marcha progressiva. Terminada a revolução rio-grandense, aquella valvula, por onde escapava se grande somma dos nossos recursos, e que deveria occasionar o nosso exgotamento; restabelecida a ordem e a regularidade na acção do poder publico; voltadas as vistas do governo para o escopo de fazer uma reparação das forças perdidas n'aquella lucta terrivel e duradoura, procurando tonificar o organismo nacional enfraquecido, é justo e louvavel o emprego de todas as medidas convenientes para um tal resultado.

Seria mais razoavel que se procurasse qualquer outro meio, e em ultimo lugar se adiasse a solução de qualquer difficuldade offerecida.

Mas a venda da propriedade nacional, principalmente das estradas de ferro, só podia ser o ultimo recurso, no caso de defesa nacional.

O Estado precisa ter um patrimonio, possuir bens ou riqueza, além dos recursos que advem-lhe da renda publica. Se priva-se do seu proprio dominio, enfraquece perante os olhos dos outros Estados, abate o seu credito, não fica garantido de ver perder se o que adquirio durante muitos annos de sua actividade, e de ver sumir-se o producto dos bens alienados, quando qualquer governo dispozer-se a dar-lhe uma má applicação.

Os governos succedem-se; e na instabilidade das situações politicas, o governo que faz a alienação, fitando uma medida de utilidade no emprego dos recursos d'ahi resultantes, vê frustrar se os seus bons designios por outro que lhe venha succeder.

Na fórma de governo por nós adoptada, em que os poderes devem sahir das urnas, desde o concelheiro municipal até o Presidente da Republica, a inalienalidade dos bens do Estado é de maior necessidade ainda do que no regimen monarchico ou aristocratico. As democracias são dissipadoras, e por isto, á esta tendencia deve se oppor um grão de resistencia mais elevado. Em principio, os bens do Estado devem ser considerados absolutamente inalienaveis.

Só póde se admittir esta alienação, em casos extraordinariamente excepcionaes.

E' um máo alvitre economico, o que para solver difficuldades de occasião, vai privar o Estado do que possue, como sua propriedade, como um fundo de reserva sómente para affrontar as mais extraordinarias crises.

Um paiz novo como o Brazil, e que tem uma grande somma de interesses ligados aos effeitos das estradas de ferro, que precisa creal-as, animar a construcção das mesmas, vai por certo difficultar o desenvolvimento das mesmas estradas, desde que vender as que já possuir.

Porquanto, os capitaes que forem empregados para a sua compra, deixarão de procurar o emprego que deviam ter, realisando a construcção de outras.

As companhias que comprassem as estradas de ferro do Estado, satisfeitas com a collocação dos seus capitaes, não tentariam mais empregal-os em empresas que viessem trazer incremento da producção do paiz e o augmento de suas rendas.

Seguiriamos assim uma marcha inteiramente opposta ao nosso progresso material, e para occorrer difficuldades de occasião, iriamos accumulal-as, consolidando uma situação financeira precaria, impedindo de libertar-nos dos onus existentes, ou que fossem creados na contingencia das nossas condições economicas.

O expediente, portanto, de que se cogitou, quaesquer que sejam as razões ou motivos sobre os quaes esteja escudado, involve os mais serios interesses da vida economica do paiz, tende á radicar o mal sob o peso do qual elle acha-se avassalado.

Viria pertubar o seu desenvolvimento economico, deminuir as fontes de rendas que deviam ser augmentadas, paralysaria de algum modo a impulsão de seu progresso material, se caso uma igual orientação continuasse á dominar a nossa direcção financeira.

Mesmo, porque, um tal intento revela uma orientação financeira opposta á que procurasse restaurar as forças perdidas no desdobramento dos factos politicos, que de modo directo offenderam o curso natural dos phenomenos geraes da nossa ordem economica.

O paiz passou por grandes e immensas perturbações, tempestades politicas sobre elle desencadeiaram-se violentamente, houve um recuo, e apoz um movimento accelerado; as rendas cresceram extraordinariamente, as despezas tiveram o mesmo curso, a vida economica transformou-se; finalmente as circunstancias que aggravaram este estado de cousas, attenuam-se, a paz succede á todos os despedaçamentos da guerra civil, e chega o momento de restaurar as forças que enfraqueciam, arredar as causas do seu atrophiamento, manter uma direcção financeira sabia e efficaz, atando o fio partido em suas diversas direcções.

Um meio termo é a posição que se impõe aos nossos estadistas.

Não convém de todo que administração estreite a sua acção dentro dos mais acanhados limites, e cogite de supprimir o que pouder trazer bons effeitos para o bem estar publico.

Abandonar tudo quanto importar a conservação d'uma despeza, atrophiar o desenvolvimento de serviços necessarios, não deve ser o meio escolhido para remover difficuldades economicas.

O principio economico nem sempre satisfaz-se com suppressão da despeza.

A despeza toda vez que for productiva, tem um inquestionavel direito na verba dos orçamentos.

Não occupamo-nos, porém, com esta questão, ainda que seja de intuição immediata, que a suppressão de despezas, ou a negação de verba para melhoramentos que não fossem da mais urgente necessidade, sejam preferiveis á alienação de bens do dominio do estado, principalmente d'aquelles que envolvem grandes interesses publicos, e trazem uma renda para o Estado, que, acompanhando o movimento geral do paiz, tende á augmentar.

As estradas de ferro pertencem á esta cathegoria. E' uma propriedade do Estado, que dá juros correspondentes ao capital empregado, prestando assim com a sua renda meios de fomentar a producção geral.

Em nosso paiz onde a divida tem tido um crescimento assombroso, era justo que a propriedade da nação fosse tendo o maior incremento, que, ao menos fosse um alivio no quadro pouco lisongeiro da nossa situação financeira.

Ora, estamos muito longe de poder offerecer um quadro comparativo, em que, a immensa parcela do dever estivesse contrabalançada por outra que explicasse as causas que a determinaram, representando as acquisições feitas, os grandes melhoramentos publicos realisados, que reduziram-se á um limite muito inferior ás grandes e consideraveis sommas a que montam a nossa divida.

Se o estado financeiro do paiz não permitte a iniciativa governamental pronunciar se em toda á sua plenitude, oppõe lhe certos limites; de modo algum authorisa medidas cujo effeito moral será desastroso, além de importarem uma violação dos preceitos economicos.

Envidar os esforços possiveis para facilitar a construcção de caminhos de ferro, como meio proprio de accelerar o crescimento da população, é uma necessidade palpitante em um paiz como o nosso; a venda das estradas de ferro do Estado trariam, como consequencia, difficuldades para que essa necessidade fosse satisfeita.

E' de grande interesse em todos os paizes, que as estradas de ferro sejam propriedade do Estado. Este deve envidar os meios de adquiril-as.

Se assim não podemos fazer, ao menos devemos evitar o deploravel erro de vender as existentes.

A disposição á que nos referimos foi bastantemente impugnada, e é de suppôr que seja regeitada. E quando não o fosse, acreditamos que não seria incorporada ao orçamento, por não lhe ser dado o apoio do Senado ou a sancção presidencial.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado, do dia 6 de Junho de 1895

Decreto:

O Governador do Estado resolve designar o cidadão Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, 2.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Muribeca para exercer o lugar de official do registro geral de hypothecas do mesmo municipio.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.—Communicou-se ao juiz de direito de Muribeca.

Officio:

Ao Sr. capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Agradeço vos a communicação que tivestes a bondade de fazer-me, em officio circular de 3 do corrente, de que nomeado em 29 de Abril findo pela Secretaria da Guerra para o commando da Fortaleza do Brum, assumistes no 1.º do mesmo mez o respectivo exercicio

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco do dia 6 de Junho de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o amanuense do presidio de Fernando de Noronha Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo para exercer interinamente o cargo de almoxarife do mesmo presidio, em substituição do cidadão José Vicente Ferreira da Silva Junior que fica dispensado a pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve conceder, ao Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, professor da 3.ª cadeira da Escola Normal, tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o cidadão Antonio Carlos de Almeida, tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio e official de registro geral de hypothecas do municipio da Escada, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar se onde bem lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito da Escada.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover, a pedido, o promotor publico bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos, do municipio de Pão d'Alho para o de Garanhuns, onde deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

— O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover, a pedido, o promotor publico, bacharel João Chacon, do municipio de Garanhuns para o de Bom Conselho, onde deverá assumir o exercicio dentro do praso de 30 dias—Fizeram se as communicações necessarias.

Officios:

— Ao Sr. Dr. 1.º Secretario do Senado—Remetto-vos tres exemplares das resoluções enviadas com o vosso officio n. 134, de hontem datado, as quaes foram sanccionadas sob ns. 87 a 89.

— Mutatis mutandis ao Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.

— Ao mesmo—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 101 de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 90.

— Ao Sr. Dr. 1.º secretario do Senado—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada pelo Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados com officio n. 191 de hontem datado, a qual foi sanccionada, sob n. 90.

— Ao Sr. Dr. secretario da Fazenda—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que ao tenente do 1.º Batalhão de Infantaria Estadual, Emilio Ferreira de Mello seja paga a quantia de cento e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reis, (194$380), proveniente da differença de seus vencimentos relativos aos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno, e do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Petrolina durante o periodo decorrido de 4 de Janeiro a 30 de Abril findo, sendo 138$000 pelo § 49, 55$680 pelo § 52, do orçamento em prorogação, nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 452 de hontem datado.

— Ao mesmo—Solicito vos informações a respeito do pagamento das contas juntas, na importancia de dez contos quinhentos e trinta e quatro mil quatro centos e cincoenta reis (10.534$450) proveniente do fornecimento feito pelo coronel João Rodrigues de Moura, de forragens, cravos, medicamentos e ferraduras a cavalhada do corpo de cavallaria durante o mez de Maio findo.

— Ao mesmo—Tendo o tenente-coronel do 1.º Batalhão de Infantaria Estadual Emilio Ferreira de Mello, recebido da collectoria de Petrolina, por ordem do governo, a quantia de 1.001$760 para pagamento do destacamento que commandou naquelle municipio solicito que expeçaes as necessarias ordens no sentido de ser aquelle official admittido a prestar contas da referida importancia.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis sobre o assumpto de que trata o requerimento junto de Felismina Alexandrina de Oliveira.

— Ao mesmo.—Communico vos para os devidos fins que, attendendo ao que requereu o bacharel João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito do municipio de Pão d'Alho, resolvi nesta data justificar as faltas de exercicio por elle dadas, a contar de 20 de Abril á 9 de Maio ultimo.

— Ao mesmo.—Envio-vos a petição do bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Correntes, para que vos digneis informar com relação ao quantum em que deve ser arbitrada a ajuda de custo que solicita aquelle magistrado.

— Ao Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.—Afim de que vos digneis providenciar como couber em vossas attribuições, envio vos copia do officio do Dr. Secretario da Fazenda, de hontem datado, e dos demais documentos annexos, com relação ao que representa o ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda no municipio de Cabrobó, contra o respectivo juiz de direito, bacharel Pedro Jorge de Souza.

— Ao commandante do 3.º batalhão Estadual —Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando as praças José Ferreira de Souza e Alfredo Bezerra do Nascimento de quem tratastes em officio n. 239, de hontem datado.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao commandante do 3.º batalhão Estadual.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Secretario da Fazenda acha-se habilitado a pagar ao tenente do batalhão sob vosso commando Christovão Gonçalves de Albuquerque a quantia de 59$950 reis, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Caruarú durante o periodo decorrido de 8 de Março a 21 de Abril findo.

— Ao juiz do 5.º districto municipal do Recife.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que providenciou a respeito do assumpto de vosso officio de 31 de Maio findo.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, faço publico, para conhecimento dos interessados o edital abaixo transcripto chamando candidatos ao lugar vago de juiz de secção do Estado do Pará.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de secção do Estado do Pará, se acha marcado o prazo de trinta dias, para serem apresentadas na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de Junho de 1895.

O Secretario,
João Pedreira de Couto Ferraz.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 7 de Junho de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve considerar sem effeito a portaria de 1º de Março do corrente anno que nomeou o bacharel Antonio Augusto de Hollanda Costa, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Ingazeira, visto não ter assumido o exercicio no praso marcado.—Fizeram-se as communicações necessarias.

—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve remover o promotor publico, bacharel José Francisco de Moraes e Silva do municipio de Panellas para o da Victoria, onde deverá assumir o exercicio dentro do praso de 30 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações do estylo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve considerar sem effeito a portaria de 8 de Abril ultimo que nomeou o bacharel João Baptista de Oliveira, para exercer o cargo de promotor publico do municipio da Victoria, visto não ter assumido o exercicio no praso marcado.—Fizeram-se as communicações precisas.

Officios:

Ao coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado.—Com a inclusa certidão de obito do sentenciado militar João Avelino da Silva, de que tratou o meu officio n. 478 de 3 do corrente, respondo ao vosso de hontem sob n. 633, cuja recepção accuso.

— Ao Dr. 1.º Secretario do Senado.—Remetto vos um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 137 de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 91.

— Mutatis mutandis ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que pelo § 51 do art. 1.º do orçamento em prorogação, seja paga ao coronel João Rodrigues de Moura, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 430, de 30 de Maio findo, a quantia de doze contos duzentos e cincoenta e dous mil e tres réis proveniente do fornecimento de peças de fardamento ao 1.º batalhão de infantaria estadoal, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que, pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno, seja paga, a quem se mostrar devidamente habilitado, a quantia de 34$323, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito pelo alferes do 2.º batalhão de Infanteria estadual Felix Julio Teixeira Lima, aos destacamentos de Salgueiro e Leopoldina no periodo decorrido de 1 de Janeiro a 7 de Abril deste anno, e escripturada a de 5$655, referente ao mesmo fornecimento de 10 a 31 de Dezembro do anno findo, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 427, de 30 de Maio ultimo.

— Idem.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que, pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro deste anno, de accordo com as informações annexas, ao vosso officio n. 455 de 6 do corrente, seja paga ao tenente quartel-mestre do 2.º batalhão de infanteria estadoal, a quantia de 19$000, dispendida com o enterramento do soldado Manoel Vieira da Silva, conforme a conta junta.

— Idem.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que ao alferes do 3.º batalhão de infanteria estadoal João Fabio de Sant'Anna, que em diligencia segue para Caruarú seja abonada pelo minimo e por conta do credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno a ajuda de custo a que tiver direito nos termos do regulamento em vigor.

— Idem.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento da conta junta, na importancia de 316$000, proveniente de tres tambores e dose tarrachas fornecidos ao 1.º batalhão de infanteria estadoal pelo negociante Eduardo Paiva.

— Idem.—Remettendo-vos inclusa a conta feita com o expediente da Bibliotheca Publica do Estado na importancia de 52$940, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser ella paga ao Sr. Francisco P. Boulitreau, de accordo com o seu contracto.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins communico-vos que por portaria de hoje resolvi considerar em disponibilidade a professora Maria Leopoldina Pires Ferreira.

— Ao mesmo.—Remettendo-vos inclusa a petição em que a professora de Cruangy, no municipio de Timbaúba, Maria Leopoldina de Moura Rezende, solicita que se lhe mande pagar os vencimentos relativos aos 17 dias do mez de Março de 1893, em que esteve em exercicio no magisterio do Estado, rogo que vos digneis de, sobre a pretenção da supplicante, prestar-me informações.

— Ao commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadual.—Concedo a autorisação que solicitastes em officio n. 228, de hontem datado, afim de abonardes pelo cofre do batalhão sob vosso commando os vencimentos as praças do 3.º que têm de seguir em diligencia para o interior do Estado, cumprindo que seja adoptada a providencia suggerida no fim do citado officio.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.—Sciente do exposto no officio que me dirigistes solicitando uma força de dez praças devidamente municiadas para auxiliar a justiça na execução do mandado expedido por esse juizo para ser emittido na posse das obras, bemfeitorias e utencilios do engenho Queimadas d'este municipio o respectivo rendeiro Daniel Moreira Costa, em consequencia da resistencia opposta por D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros, tenho a dizer-vos que n'esta data foram por esta Secretaria expedidas as necessarias ordens no sentido de vos ser apresentada a alludida força.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

— Ao Dr. Prefeito do municipio de Olinda.—Por determinação do Dr. Governador do Estado e em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, peço que vos digneis de ministrar-me informações sobre a professora D. Maria Januaria da Conceição Guimarães, que, tendo sido posta em disponibilidade por occasião da organisação do magisterio d'esse municipio, conforme se vê da communicação official de 31 de Janeiro de 1893, passou depois a fazer parte do magisterio municipal de Olinda, segundo consta, sem que aliás nenhuma communicação, n'este sentido tenha sido dirigida a esta repartição.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1895.

Alfredo de Gusmão Coelho, pedindo certidão—Entregue-se a certidão ao supplicante.

Antonio Custodio de Siqueira, sentenciado, pedindo perdão—Indeferido, a vista das informações.

Antonio Felix da Silva, sentenciado pedindo certidão—Ao Sr Dr. Juiz de Direito do municipio de Itambé, para attender.

Empreza Telephonica Bourgard, pedindo pagamento da assignatura do apparelho a serviço do Corpo de Cavallaria—Deferido, nos termos do officio, ao Dr. Secretario da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da assignatura do apparelho, a serviço, do 2.º Corpo Policial.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento de dois mezes de assignatura do apparelho, a serviço do 3.º Corpo Policial—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Genuino José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão—Indeferido

Ivo Celestino de Carvalho, sentenciado, pedindo perdão—Indeferido.

João Martins Marques, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Goyanna—Remettido ao Dr. questor policial interino para fazer examinar o peticionario pelo medico da Casa de Detenção.

João Francisco Rosado ou Antonio Gonçalves de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Petrolina, para informar.

João Carolino de Góes Cavalcanti, capitão do 2.º Batalhão de Infantaria Estadual, pedindo 60 dias de licença—Sim com os vencimentos a que tiver direito.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, pedindo o Theatro Santa Isabel, para realisar no dia 1.º de Dezembro o seu espectaculo de anniversario—Sim, mediante a contribuição do estylo.

Paulina Petrolina de Souza, pedindo entrega de documentos—Sim, mediante recibo.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO

Empreza Telephonica Bourgard, pedindo pagamento do apparelho á serviço da Instrucção Publica—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da assignatura do apparelho a serviço do Instituto Benjamin Constant—Deferido com officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO INTERINO,
H. de Siqueira.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 19 de Novembro de 1895

Adolpho Santos, J. J. Fernandes, Augusto A. C. Serrano e outros, Caetano Marques, Bemvenuto de Souza Travassos, Ignacio Dias Fernandes, Joaquim Moreira da Silva, Julio Alsino de Castro Oliveira e João Maria de Albuquerque Oliveira.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Florencio Domingues da Silva, Joaquim Alves da Fonseca,—Certifique-se.

João Rodrigues de Moura, José de Souza Braz Companhia Destillação Central, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Leopoldo Borges Galvão Uchôa.—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

Juleus von Schestem—Informe o Sr. collector do municipio de Olinda.

Antonio Pereira Simões.—Ao Sr. collector de Olinda para cumprir o despacho do Tribunal.

Francisco dos Santos Neves.—Ao Sr. collector do municipio de Itambé para cumprir a decisão do Tribunal e devolver.

José Francisco Sá Leitão.—Certifique se.

Fidelis Antonio de Souza Costa.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Custodio Policarpo de Carvalho Pogy.—A' secção do Contencioso para fazer as devidas notas e devolver.

Anna Pereira da Silva, Francisco Antonio Xavier e Tertuliano de Souza Bigio.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Valente da Cruz, Manoel J. Pereira Reis, Manoel Gonçalves Nogueira, Joaquim Martins de Oliveira, Companhia Industrial de Chapéos, Joaquim Antonio da Silva Benedictos, Bento Caetano Muniz Vieira, Antonio Moreira da Silva, Antonio da Silva Ramos, Adolpho Pereira dos Santos.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Celso F. Henriques de Souza, Pedro Osorio de Cerqueira e M. dos Santos Araujo.—O Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as devidas notas e devolver.

Roberto da Costa Baptista.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Barbosa da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 18 de Novembro de 1895

Moreira M. Rangel.—Junte se a petição inicial e informe a Secretaria.

José Eustaquio Ferreira Jacobina—Deferido nos termos do officio d'esta data, dirigido ao Dr. Secretario da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 251.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 19 de Novembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, Francisca Justa de Araujo, como alienada, até que possa ter o conveniente destino e Rozendo Eustaquio dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Antonio Joaquim de Carvalho, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Francisca Eufrazia da Conceição, por offensas á moral publica.

O delegado do 2.º districto da capital dirigio-me o seguinte officio:—Delegacia do 2.º districto da capital em 18 de Novembro de 1895.—Ao Illm. Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, M. D. Questor policial d'este Estado.

— Communico-vos que, em cumprimento á vossa ordem verbal de 15 do andante, em que me recommendastes que tomasse providencias energicas e acertadas sobre factos passados no districto do Arrayal e que foram noticiados por varios jornaes, dirigi-me nas noutes de 15 e 16 do corrente, a cavallo, acompanhado de 6 praças no primeiro dia e 4 no segundo e rondei até alta madrugada todo o districto alludido, indo em diversas casas que achavam-se accesas e syndicando sobre os mesmos factos consistentes em roubos, cheguei ao conhecimento de não serem exactas as noticias que corriam, pois informaram-me terem havido pequenos furtos de gallinhas, não tendo havido nenhum arrombamento e nem mesmo tentativa.

Cumpre-me ainda informar-vos que na noute de 17 estive alli percorrendo a pé, acompanhado de praças municipaes até 11 horas, e nada tendo encontrado, regressei á casa convencido da inexactidão das razões publicadas pelos jornaes.

Saúde e fraternidade.

B. S. Wallace C. Meira de Vasconcellos.

O cidadão Amaro Bezerra Marinho Falcão, assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto do municipio de Jaboatão, na qualidade de 3.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secretaria da Industria. — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 16 de Novembro de 1895

Rosback Brothers, pedindo para mandar exa

minar o andar terreo do predio n. 49 da rua do Apollo, afim de poder transferir para alli o seu escriptorio e deposito de couros seccos.—A vista da informação do Commissario não póde ter lugar o que requer visto achar-se a referida casa no centro da cidade, devendo procurar outro local afastado da população.

— Dia 18 —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto os predios ns. 57 da rua da Ponte Velha, 23 da rua da União, 35, 169 e 171 da rua do Visconde de Goyanna.

Pelo Dr. Commissario do 5.º districto, o predio n. 110 da rua de Domingos José Martins e o 3.º andar do predio n. 36 da rua do Vigario Tenorio.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto o 1.º andar do predio n. 12 da rua Estreita do Rosario e o 2.º andar do predio n. 2 da rua do General Abreu e Lima.

— Dia 19 —

Julia Bastos de Aguiar, pedindo para mandar examinar o predio n. 4 da Travessa do Bandeira.—Ao Dr. Commissario do 2.º Districto para examinar.

Victorino Silva & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, os predios ns. 27 da rua de Santa Rita Velha e 149 da rua de Vidal de Negreiros.

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto, o predio n. 89 da rua de S. Jorge.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1895.

José da Cruz Cordeiro,
SECRETARIO.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Novembro de 1895

Francisco Lopes Guimarães, Paula Antonia de Lima.—Informe a 2.ª secção

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA QUARTA

A Egreja Evangelica, na qual me affiliastes, será verdadeira, e poderei permanecer nella, sem arriscar a minha eterna salvação?

E vós dizeis inteiramente o contrario d'isso... Se fossem papistas os autores citados me curvaria de bom grado á vossa doutrina: porém sendo tados protestantes fervorosos e eminentes, que devo eu fazer? Aguardo a vossa resposta clara, concisa e cathegorica!

Provados como ficam por autoridades exclusivamente protestantes os privilegios eminentes de Maria, e a dignidade elevada a que Deus a sublimou; o dever de honrar a quem Deus honrou tão altamente, a obrigação de vencer a Mãi d'Aquelle, o qual tão generosamente nos salvou, se torna tão evidente e tão forte, que o citado Ecolampadio não trepidou em escrever:—« Ser para elle signal seguro de reprovação certa, a falta desta disposição para com Maria (1).»—E muitos dos vossos collegas acompanhando o insigne varão, confessam que realmente se deve honrar a Maria, e obsequial-a com as honras maiores, que tributar se possa a uma creatura; porém, accrescentam, não adoral-a; como se a Egreja Romana prescrevesse aos seus adeptos adorarem a Virgem, e aos outros santos! Não é assim, honrado ministro?

Fiel ao principio que nos ensinastes de não confundir os protestantes com o protestantismo, os catholicos com catholicismo, porque havendo em ambas confissões incredulos, estes nos poderiam enganar (2); afim de conhecer a verdadeira natureza do culto, que a referida Egreja tributa á Virgem e aos santos, procurei a doutrina genuina da mesma nos actos do Concilio Tridentino, e devo dizel-o, não me foi possivel encontrar nem sequer uma unica vez a palavra «adoração» como vós mesmo podeis verificar dignando-vos de ler a sessão XXV do referido Concilio.

Verdade é que o dito Concilio ordena, que a Virgem e os Santos sejam honrados, obsequiados, e venerados com um culto especial; porém este culto está tão longe de ser culto de adoração, que, sendo o sacrificio de Eucharistia o acto principal do culto supremo, que a mencionada Egreja tributa a Deus, e havendo costume de ser o mesmo sacrificio offerecido em honra da Virgem e dos Santos, o referido Concilio explica e determina o unico sentido em que póde ser offerecido declarando, que,—embora costume a Egreja celebrar missas em honra de alguns Santos, todavia «não o offerece aos mesmos o sacrificio», e sim a Deus, o qual os coroou (3).»

E n'isto poderia haver offensa á Magestade Divina?—Será isto idolatria? Chamar adoração idolatria esta veneração, observa Fessler, é cousa que nestes dias de luzes e de progresso nos deve envergonhar, porque mostra ao mundo todo não podermos nos de outro modo exaltar a nossa Egreja, senão velipendiando o catholicismo (4).—Sustentar que os catholicos adoram os Santos, pondera outro sabio é deixar-se guiar não pela verdade e sim «pelo odio» (5).»

Foi por isto, amado Pastor, que me vi obrigado a perguntar-vos, se é unicamente o amor á verdade que vos leva a profligar com tanto zelo os suppostos erros da Egreja Romana. E não podia deixar de o fazer attendendo ao testemunho franco, leal e cathegorico de tantas e tão eminentes autoridades protestantes. Dizei-me pois, a quem devo crê? A minha razão, e um resto de bom senso querem reconhecer o erro na vossa doutrina! Será assim?

(1) Vid. Ecolampadio, log. cit.
(2) Vid. Opusc. cit. pag. 4.
(3) Concil. Trid. XXII c. II.
(4) Fessler, Consid. sob. a Relig., P. II, pag. 219.
(5) Dordelein, Inst. Theol. c. I c. 2.
Perguntas respeitosas etc., 12.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Instituto Benjamin Constant—Eis o resultado dos exames de Geographia havidos neste Instituto, de accordo com o Decreto n. 1389 de 21 de Fevereiro de 1891:

Joaquim de Souza Leão Netto, plenamente.
Amaro Bemvindo da Rocha, idem.
Laurino Martiniano de Albuquerque, idem.
Jorge Campos de Oliveira, simplesmente.
Fabio de Barros Freire, idem.
Levantou-se da prova escripta um.

Terão lugar hoje os exames de Corographia do Brazil, de accordo com o mencionado Decreto, ficando a banca assim constituida:

Professor Maximiliano Huth, presidente.
Drs. Manoel Cesario da Silva Brazileiro e João Feliciano da Motta Albuquerque, examinadores.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, representante do Governo Federal.

Nucleo Dramatico Familiar—Para o espectaculo que esta distincta sociedade realisa no dia 24 do corrente no theatro Santa Izabel recebemos uma cadeira acompanhada do seguinte:

« Illustre Redacção.—Tendo esta associação de celebrar no dia 24 do corrente a sua festa de installação, constando de sessão magna e representação do drama «O Modelo Vivo» no theatro Santa Izabel, tendo os ditos actos começo ás 7 horas da noite: tenho a honra de convidar-vos para assistirdes a referida festa.

Conscio de que não recusareis a este humilde convite, em nome do Nucleo Dramatico Pernambucano agradeço-vos penhoradissimo.

Saude e fraternidade.

A' illustre Redacção do «Diario de Pernambuco.» O 1º secretario—Francisco dos Santos Moreira Filho.

Jury Federal—Foi installada no dia 18 do corrente a sessão deste tribunal sob a presidencia do juiz Seccional do Estado, Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, occupando a tribuna da accusação o procurador seccional, Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

Compareceram 36 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Arthur de Lyra, pronunciado como incurso nas penas do art. 258 do codigo penal.

Fez a defesa o Dr. Paulo da Silveira.

O conselho de sentença negou a autoria do delicto por unanimidade de votos e em face desta decisão o Dr. juiz seccional absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada.

Serviram no conselho de sentença:

Hermillo Francisco Rodrigues Freire.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Juvelino dos Santos Selva.
Floriano Arthur Gonçalves Torres.
Joaquim Pedro Barretto do Rego.
João Tavares de Almeida Quinteiro.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Dr. José Alves Lima.
Thomaz de Oliveira.
Jeronymo José Ferreira.
João Augusto Ferreira de Magalhães.
Augusto José da Costa.

— Hontem não funccionou o tribunal á falta de jurados.

Foram multados em 20$000 os jurados que deixaram de comparecer e sorteados mais os seguintes supplentes:

Antonio José Ferreira Monteiro.
Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem.
Bellarmino Alves Aroxa.
Carlos Affonso de Lima.
Alfredo Augusto de Castro Monteiro.
Manoel Augusto da Cunha.
João José de Gouveia Neves,
Augusto Francisco do Couto.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Hermogenes Camargo.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Antonio Autriciano de Mesquita Pimentel.
Francisco João de Barros Junior.
Francisco da Silva Lins.

Adiou-se a sessão para hoje as horas do costume.

Jury do Recife—Presidente Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal.

Accusador—Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3º promotor publico.

Escrivão—Coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Dia 19 de Novembro

Balthasar José dos Reis.
João Antonio da Costa Cartella.
Rodolpho Florentino Carneiro Monteiro.
Francisco da Costa Ferraz.
Francisco Soares Quintas.
Candido Augusto de Albuquerque Sobral.
Raymundo Magno Moreira.
Bernardino de Senna Ferreira Cabral Junior.
Manoel Venancio da Fonseca.
Francisco Demetrio Paes Barretto.
Manoel Caetano Vieira da Paz.
Caetano José da Costa e Silva.
Francisco Henrique da Silveira Tavora.
Hermenegildo da Silva Loyo,
Alfredo Gibson.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Paulo Pereira Simões.
José Gitirana.
João Hircano Pedrosa.
João Assis Pereira Rocha.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Antonio José Conrado.
Caetano Marques.
Dr. Eugenio Athayde Lobo Moscoso.
Manoel Gonçalves Pereira Lima Junior.
Fortunato José de Oliveira Lima.
Bernardino de Senna Pontual Junior.
Francisco Raphael de Paiva.
Pedro Gonçalves de Oliveira.
Paulino Athayde Uchoa.
Antonio Lino Ribeiro Guimarães.
Dr. Lindolpho L. dos Reis Campello.
João Hypolito Limeira Lima.
João Miranda Fragoso.
Jeronymo de Hollanda Cavalcante Albuquerque.

Adiou-se a sessão para hoje as horas do costume.

Atheneu Musical Pernambucano—Terá lugar hoje, ás 7 horas da noite, na séde dessa associação, a inauguração do retrato do seu pranteado consocio Manoel Bandeira Filho.

Para esse fim haverá reunião de assembléa geral.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited—Os accionistas dessa companhia estão sendo convidados para irem receber no escriptorio central a 33.ª distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre proximo passado.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco—Os respectivos accionistas estão sendo convidados a entrarem com 10 por cento sobre o valor nominal de suas acções, até o dia 10 de Dezembro proximo.

Novidades litterarias—Bento Ernesto Junior, um excellente poeta mineiro, vai publicar o seu primeiro livro de versos á que deu o titulo de «Frondes».

Os Srs. Laemmert & C., do Rio de Janeiro, são editores dessa obra.

— O chronista do «Correio Paulistano», fallando dos dous ultimos livros de Valentim Magalhães, editados pela casa Laemmert, «A Philosophia de algibeira» e «Os vinte contos», em 2.ª edição, escreve o seguinte:

« Da «Philosophia de Algibeira», eu direi como o meu amigo Ramos de Azevedo, que outro dia teve esta phrase feliz em presença desse livrinho: «a verdadeira philosophia de algibeira é trazel-a sempre bem fornida de dinheiro», sim, direi isso, o que não impede tambem que ache encantador o pequenino e ligeiro livro de Valentim, destinado aos philosophos do bond, que é como quem diz destinado aos que teem pouco tempo para ler Kant e outros philosophos indigestos.

Os «Vinte Contos perderam na 2.ª edição um dos melhores capitulos da 1.ª—«A praça de escravos»—que por um mal entendido escrupulo do autor foi supprimido agora.

Penso, como Arthur de Azevedo, que o Valentim, máo grado a inopportunidade, deveria conservar no seu livro essas paginas admiraveis de cruciante verdade, onde elle descreveu um leilão de homens, cheio de lagrimas e de dores atrozmente curtidas pelos infelizes escravos.

Mas para compensar essa falta, que estou certo, ha de ser reparada na 3.ª edição, o leitor tem o encanto suavissimo dos «Sapatinhos de Luiza», que é um dos mais formosos contos do livro.»

Gamelleira—D'esta localidade escrevem-nos o seguinte:

« A's 11 e 1/2 horas da manhã todos os alumnos da escola do sexo masculino d'esta villa, a guarda municipal e grande numero de pessoas da mais grada sociedade gamelleirense, á frente da banda de musica Philarmonica Palmarense se dirigiram se para a estação esperar o digno prefeito d'este municipio, Dr. João Lopes de Siqueira Santos, sub-prefeito e membros do concelho municipal. Ahi chegados foram victoriosamente recebidos, depois seguiram para a casa onde funcciona o concelho municipal, a qual se achava interna e externamente decorada.

A' uma hora da tarde teve logar a posse dos novos eleitos, acto que teve imponente solemnidade.

Depois de empossados o Dr. prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal, o Dr. João Lopes de Siqueira Santos, prefeito do municipio, um eloquente discurso; ao terminar foram-lhe offerecidos pelas crianças Marianno do Amaral e João Lourenço da Silva, dous lindos bouquets de flores naturaes, fallando este em nome dos seus collegas.

Em seguida assomou a tribuna o distincto e illustrado juiz de direito deste municipio Dr. Aquilino Porto e pronunciou uma brilhante allocução.

A's 4 horas da tarde foi servido no Hotel Commercial um pomposo jantar, sendo por essa occasião trocados diversos brindes.

A's 6 horas da tarde o Dr prefeito, sub-prefeito membros do concelho municipal e grande numero de amigos precedidos da banda musical Philarmonica Palmarense percorreram as principaes ruas d'esta villa; ás 8 horas da noite deu-se por finda esta modesta, porém significativa prova de apreço e sympathia de que foram alvo o illustrado e prestimoso Dr. prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal ».

Pelos pobres—Deixou-nos o Sr. Joaquim da S. Lemos a quantia de 5$000 para ser distribuida por pessoas necessitadas, em commemoração do 1.º anniversario da morte de sua prezada mãi.

São convidados, pois, para receberem a sua parte na distribuição as senhoras possuidoras dos cartões:

Ns. 12, 13, 14, 15 e 16.

Novo tratamento do cancro—Uma carta escripta de Montevidéo diz o seguinte:

« Quando recebi sua carta, pedindo-me para verificar o que havia de certo sobre o novo tratamento do cancro aqui empregado pelo Dr. J. Botelho, medico brazileiro, já eu acompanhava com interesse o tratamento de um canceroso, meu antigo camarada e cidadão muito conhecido no Rio Grande do Sul, onde foi por muitos annos negociante forte; este enfermo (o Sr. José Lopes da Conceição) tinha um extenso *epithelioma* (segundo o parecer dos medicos a que consultou), o qual o torturava extraordinariamente, a ponto de só poder descansar com injecções de morphina.

Casualmente me achava em sua companhia, quando foi elle visitado por seu medico, e posso-lhe asseverar que o tumor então tinha um aspecto e cheiro horriveis; entretanto, com dous mezes apenas de tratamento pelo processo seguido pelo Dr. Botelho, baseado em descoberta do grande Pasteur, restabeleceu-se e póde regressar ao logar de sua residencia.

Havendo este medico brazileiro, com o fim de seus collegas ou quaesquer outras pessoas verificarem o tratamento por elle empregado contra o cancro, indicado pelo jornal *El Siglo* as ruas e numeros das casas de diversos clientes seus, fui em pessoa procurar um d'esses enfermos, com o intuito de mandar para ahi uma informação mais detalhada á respeito.

« Na rua Guarany n. 79 fui informado pelo Sr. D. Carlos Baccino, cavalheiro oriental de finissimo trato, que sua esposa realmente se achava em tratamento com o Dr. Botelho, depois de ter sido considerada por varios facultativos distinctos como completamente perdida.

O cancro já havia tomado grandes proporções; a enferma accusava lancinantes dores que só se moderavam sob a acção do chloral e da morphina: seu appetite era nullo, e pessimo seu estado geral, cada vez mais compromettido pelas hemorrhagias: era incessante um corrimento fétido, e rebeldes os vomitos. Estava impossibilitada de andar, e de urinar sem o emprego da sonda.

Foi n'este estado que o Dr. Botelho tomou conta d'ella.

Em um mez e dias de tratamento tinham quasi cessado aquelles symptomas, a ponto de poder ella passeiar facilmente pela cidade, e de ir fazer o curativo no consultorio de seu medico, a mais de 20 quadras d'aqui.

Esta senhora está corada, regularmente disposta, dizendo nada mais sentir.

Como estes, fui informado de varios outros casos ».

Destruições das mattas—Lê-se no «Municipio»: Destruir soberbas mattas de terras uberrimas, que vão ser entregues para sempre á cultura, não é grande mal e mesmo não se poderia recriminar contra esta pratica se toda a madeira de lei fosse aproveitada.

Mas destruir mattas ou capoeiras só para tirar duas ou tres colheitas, atear fogo em quasi um districto inteiro, para fazer verde a algumas cabeças de gado, queimar immensos campos e mattas pela locomotiva de estrada de ferro mal dirigida, ou arrazar florestas de ingremes morros, de profundas barrocas de nascentes d'agua ou de beira-rio, ou inutilisar as mattas junto a centros populosos só para aproveital-as como carvão ou lenha, é simplesmente procedimento de bugres ou de vandalos e o Governo ou mesmo as camaras municipaes deveriam com leis as mais severas pôr um paradeiro a tão insensato, quão imprudente procedimento.

Com a destruição exagerada das florestas o clima do paiz modifica se completamente: as estações tornam-se irregulares, as chuvas ora vêm cedo, ora tarde, ou são escassas ou são copiosas demais, os rios tornam-se caudalosos e na fortes innundações ou então seccam quasi completamente, a ponto de não darem agua para fazer trabalhar a mais insignificante machina; os ventos estão sempre emprenhados de forte camada de pó, o calor torna-se abrazador; tudo isto contribue para o mal estar dos habitantes e tambem para a irregularidade da producção, esterilisando o paiz pouco a pouco.

Foi devido a esses motivos que no tempo antigo se deram as grandes immigrações de povos inteiros, pois os habitantes não encontravam mais na sua patria recursos para sustental-os, ainda que não fosse tão densa a sua população.

Entretanto, se hoje os paizes os mais adiantados da Europa teem obtido maior producção, não é só devido á sua sabia agronomia, mas á sensata observação que elles teem sabido dar ás suas florestas augmentando-as diariamente e apoiadas por sabias leis que são fielmente cumpridas; isto tem tambem contribuido poderosamente para estabelecer um clima igual, havendo completa uniformidade na mudança das estações, augmentando sempre sua producção até não lhe faltando nem lenha nem madeira que é obtida por preço inferior ao que pagamos nós, o que não deixa de muito contribuir para o seu bem estar. Estas verdades começam a calar tanto no animo dos outros povos, que importantes trabalhos teem sido executados ultimamente neste sentido na India e no Japão, sem contar as colonias inglezas, onde já ha dezenas de annos que muita cousa se faz a esse respeito.

Portanto nós tambem devemos tratar de não destruir tanto as nossas mattas e fazer novas florestas em terras inuteis á lavoura e que para o futuro serão de grande interesse pecuniario á verdadeira e solida herança de familia. Lembramos como arvores florestaes de rapido crescimento e de excellente madeira o cedro, o timbó, a cajarana, o pinheiro, o guaratan e muitas outras e as estrangeiras como os eucaliptus, as coniferas, os carvalhos, etc., etc., que em menos de trinta annos poderiam fornecer bem soffrivel taboado.

Para a cultura dessas arvores ha despezas só dos primeiros 4 a 5 annos, porque depois a sua conservação poucos gastos occasiona; estamos convencidos que cada arvore faz um a dous mil réis de madeira por anno. Accresceria a vantagem destas terras muito augmentarem de valor, porque iriam pouco a pouco recuperando as suas forças productivas. »

S. Pedro dos Clerigos—Reune-se hoje pelas 6 horas da tarde esta corporação religiosa afim de em assembléa geral terminar a approvação dos seus novos estatutos.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª publicação

Antonio Maria do Nascimento, solteiro, natural do Rio Grande do Norte, com Guilhermina Germana Bezerra, viuva, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Victor José Fernandes, residente na freguezia de S. José, com Julia Militana Gomes de Oliveira, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

2ª Publicação

Avelino José Fernandes da Silva, residente na freguezia da Boa Vista, com Rosa Candida Gomes de Oliveira, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Joaquim Gervasio Cajueiro residente no municipio de Agua Preta, com Maria da Paz Freitas, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Victor José Fernandes, residente na freguezia de S. José, com Julia Militana Gomes de Oliveira, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Candido José da Silva Alencar com Maria Magdalena de Almeida, solteiros e residentes na da B. Vista.

Proclamas de casamento—Foram lidas na matriz da Boa-Vista no dia 17 do corrente as seguintes denunciações:

1ª denunciação

José Rodrigues, com Umbelina Maria dos Santos.
Antonio José do Nascimento, com Constancia Maria da Conceição.
Libanio da Silva Moreira, com Julia Ferreira do Monte.
João Francisco de Albuquerque Maranhão, com Joanna Maria Fernandes de Oliveira.
Raymundo Nonato do Rosario, com Joanna Alves Barbosa.
José Freire de Lima Guerra, com Joanna Carlos da Silva.
Pedro Lins Ferreira Loureiro, com Cecilia Carmelita Duarte.

2.ª denunciação

Melchiades de Albuquerque Paes Barretto, com Maria da Conceição Miranda.
Antonio Geraldo Joaquim de Souza, com Maria Luiza de Carvalho.
José Alves da Silva, com Maria do Patrocinio da Silva.
Walfrido da Costa, com Maria Emilia da Assumpção.
João Baptista da Silva, com Sophia Maria Rosa Bruno da Silva.
Possidonio Pereira de Araujo, com Beatriz da Silva Coelho.
José Martins Fiuza, com Thereza de Mattos Pontual.
Manoel Coelho Pimentel, com Maria Veneranda Pedrosa.
Antonio Correia de Nazareth, com Adelaide Maria Candida dos Prazeres.
José Francisco da Silva Amorim, com Candida Maria da Conceição.

3.ª denunciação

João Caetano de Medeiros Junior, com Maria Jeronyma Ferreira.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 18 de Novembro, foi o seguinte:

Entraram	30
Sahiram	17
Falleceram	3
Existem	822

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Malaquias, entrou as 10 da manhã e sahio as 12 1/4.
Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio á 1 da tarde.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 12 1/4.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio as 12 1/4.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. José Avila, entrou as 11 da manhã e sahio as 12 1/4.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11.
Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã e sahio as 12 1/4.
Dr. Amaro Wanderley, entrou as 11 1/2 da manhã e sahio as 12 1/4.
Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/2.
Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.
2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 6 3/4 da manhã e sahio as 4 1/2 da tarde.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 97 rezes para o consumo de hoje

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°6	758,m69	18,73	73
9 »	27,°9	759,m01	19,87	71
12 »	28,°6	758,m21	20,39	71
3 t.	32,°3	757,m82	19,08	17
6 »	27,°5	758,m10	19,54	71

Temperatura minima 26,°25. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30°,00. Ennegrecido 58,°8—Prateado 43,°0.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m6, á sombra 2,m4.

Chuva nulla.

residente na Escada, solteiros.

Direcção do vento E com interrupções de de ESE e ENE de meia noite até 4 h. 12 m. tarde; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m33 por segundo.

Nebulosidade média 0,57.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	18 de Novembro	6 h. 00 da m.	2,m25
B.	« « »	12 h. 10 m. da t.	0m10

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de Novembro de 1895.

Bernardina D. B. de Almeida, Pernambuco, 78 annos, viuva, Boa-Vista.
Antonio Mendes Fernandes, Hespanha, 42 annos, solteiro, Graça.
José Jacintho Lopes, Alagôas, 16 annos, solteiro, S. Antonio.
Manoel do Carmo B. de Menezes, Pernambuco, 21 annos, Boa-Vista.
Anna Ricardo dos Prazeres, Brazil, 50 annos solteira, Santo Antonio.
Eduardo Tavares Mello, Pernambuco, 40 annos, Boa Vista.
Francisca A. C. Pinto, Pernambuco, 23 annos, casada Boa Vista.
Antonio Ferreira do Nascimento, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. Antonio.
Manoel C. de Sant'Anna, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista.
Antonio M. dos A. Sobral, Pernambuco, 52, annos, casado, S. José.
Francelina B. de Paula, Pernambuco, 41 annos, solteira, S. José.
Pedro J. L. de França, Parahyba, 40 annos, casado, Boa-Vista.
Joaquim M. dos Santos, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista.
Justino F. dos Santos, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista.
Josephina Ferreira, Alagoas, 40 annos, solteira, Boa-Vista.
Lourenço M. dos Santos, Pernambuco, 47 annos, casado, Boa-Vista

Dia 18

Martha Eugenia Garcia, Pernambuco, 5 mezes, S. Antonio.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, viuva, B. Vista.
Maria da Hora, Pernambuco, 75 annos, solteira, S. José.
Maria Gertrudes Pereira, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça.
Justina da Conceição Ribeiro, Pernambuco B. Vista.
Antonio Francisco do Rego, Pernambuco, 1 anno, S. José.
Lourenço Augusto Vieira, Pernambuco, 10 mezes, S. José.
Rita Cavalcante, Pernambuco, 50 annos, viuva, B. Vista.
Juvencio, Pernambuco, 70 annos, casado, B. Vista.
Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, B. Vista.
Maria das Dores, Pernambuco, 26 annos, solteira, Recife.
Lucilla Alves Vianna, Pernambuco, 6 annos S. José.
José Gomes dos Santos, Pernambuco, 10 annos, Graça

Dia 17

João Valente da Cruz, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa Vista.
José Pereira de Britto, Pernambuco, 55 annos, solteiro S. José.
Felippe da Fonseca, S. Paulo, 25 annos, solteiro, Recife.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco.
Joaquim Bezerra de Mello, 60 annos, casado, B. Vista.
Amaro da Costa Menor, Africa, 60 annos, casado B. Vista.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, casada B. Vista.
Amaro Alves de Azevedo, Pernambuco, 80 annos, solteiro B. Vista.
Um feto do sexo feminino Pernambuco, B. Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Novembro de 1895.

Existiam 401, entraram 4, sahiram 7, existem 398.

A saber: nacionaes 355, mulheres 14, estrangeiros 29, mulheres 0, total 398

Arraçoados 370

Bons 350, doentes 16, loucos 2, loucas 1, total 370.

Movimento da enfermaria Teve baixa: André Manoel dos Santos, José Bezerra de Oliveira e Manoel Mauricio da Silva.

Altas: Antonio Felippe José de Alcantara, João Fernandes das Neves e Severiana Alves de Oliveira.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

V. Varzea—Mares e Campos, 1 vol.
Almanack do Rio Grande do Sul para 1896.
Alencar—Aquidaban.
A Florianeida.
A. Cruz—O jogador, 1 vol. broc.
A. Porto Alegre—Illuminura, 1 vol. broc.
Ouro Preto—A marinha d'Outr'ora, 1 vol. broc.
Mello Moraes—Festas e Tradicções, 1 vol. broc.

LIVROS RECEM-CHEGADOS

G. Ohnet—O grande industrial, 1 vol. broc.
C. Netto—O rei Fantasma, 1 vol.
A. Celso—Lupe, 1 vol. broc.
Coelho Netto—Miragem, 1 vol.
Assis Brazil—Democracia, 1 vol.
Ribas—A capital Federal, 1 vol.
C. e Souza—O Missal, 1 vol.
V. de Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.
Ribas—Fructo prohibido, 1 vol.
Contos da carochinha, 1 vol.
E. do Prado—Illusão Americana, 1 vol. broc.
Caminha—A Normalista, 1 vol.
J. Diniz—A morgadinha dos canaviaes 2 vols. broc.
J. B. C.—Contador Commercial, 1 vol.
C. L. Moura—O Livro indispensavel 1 vol. enc.
T. Gautier—Mademoiselle de Maupin, 1 vol. broc.
A. Daudet—O Nababo, 2 vols. broch.
Landriot—A mulher Forte, 1 vol. broc.
T. Gautier—O Rei Candaule, 1 vol. broch.
Rabelais.—Cocottes e Concelheiros, 1 vol. broch.
Rabelais.—Aphrodisiacas, 1 vol. broch.
Chathenay.—Angelo e Ada, 1 vol. broch.
» Sensualidade e Amor, 1 vol, broc.
» A Sedução por Vingança, 1 vol. broch.
A. Daudet.—O Immortal, 1 vol broch.
Flammarion.—Narrações do Infinito 1 vol. enc.
« Os mundos imaginarios, 1 vol. enc.
« A pluralidade dos mundos habitados, 2 vols enc.
« Deus na natureza, 2 vols enc.
Laffitte—Paradoxo da igualdade, 1 vol. enc.
U. da Silveira—Molestia das mulheres, 1 vol. enc.
J. de Sant'Anna—Manual das Jovens Mães 1 vol. enc.
C. Vilella—Tragedias do Recife, 1 vol. enc.
G. Junqueiro—A velhice do Padre Eterno 1 vol. enc.
Fetis—A musica ao alcance de todos, 1 vol enc.
Cristobal Litran—Historia de Victor Hugo, 1 vol. enc.
P. Campos—A India Christã, 1 vol. enc.
Gonzalez—O Pastelheiro de Madrigal. 2 vols. enc.
Luiz D'arène—A Favorita de Bou Amema, 2 vols. enc.
Cunha e Sá—O Cadastro da Policia, 6 vols. enc.
Eduardo Grauert—Industria, commercio e bancos, 1 vol. enc.
Vieira—Thesouro inesgotavel, 1 vol. enc.
G. Junqueiro—A Marcha do Odio, 1 vol. broc
V. de Castro poocesso e Julgalmento, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Cabrobó—Recorrente Pedro Francisco de Mello, recorrido Antonio da Silva de Souza Araquam. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Galvão e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

De Jaboatão—Aggravante Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, aggravado Numeriano Barbosa da Silva. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes João Carlos e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

De Jaboatão—Appellantes José Bezerra de Mello e José da Motta, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Olinda—Appellante João Gomes de Souza, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury.

De Palmares—Appellante Eufrosino Francisco de Amorim, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante a Companhia de Commercio e Estiva, appellada a Fazenda do Estado. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Itambé—Appellante Manoel Felix Dias de Araujo, appellada Ignacia Maria da Conceição. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Da Gameleira—Appellante D. Maria Zel[illegible] Marques, appellados o coronel Silviano Mo[illegible] Cavalcante e sua mulher. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim Pessoa, appellada a Intendencia municipal.

Do Recife—Appellante Jovino Bandeira, appellado Antonio de Souza Pontes.

De Jaboatão—Appellante João Horoncio Franco, appellado Latino Cesario de Mello.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante Luiz da Silva Camões, appellada a justiça

De Nazareth—Appellante Manoel Euzebio Ig[illegible] da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Do Rio Formoso—Appellante o capitão Lourenço José Tavares, appellada D. Maria Francisca de Albuquerque Cavalcante.

De Barreiros—Appellante o curador á lide do menor Alfredo José de Moura, appellado o juizo.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

Appellantes—Amorim & Cardoso, appellado o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão

Appellação crime:

Do Recife—Appellante Manoel Diogo da Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel:

De Amaragy—Appellante o Concelho Municipal, appellado Liberato José Marques.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Vicente Ferreira de Paula.

Appellação civel:

De Jaboatão—Appellantes Ramos & Geppert, appellado o Dr. Thomaz Coelho de Almeida.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime:

Ao juiz Almeida:

De Gamelleira—Appellantes José Ribeiro de Farias e Fortunato José Joaquim, appellada a justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellantes Joaquim Almeida do Nascimento e João Francisco da Silva, appellada a justiça.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Appellante o 1º promotor publico, appellado Manoel Francisco dos Prazeres.

Appellações civeis:

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellante o bacharel Antonio de Lemos e Souza Pontes, appellado Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Aurelio & Irmão.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Amaragy—Appellante o Barão de Tiquaretinga, appellado Gonçalo José de Mello.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 7 DE NOVEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio S. de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. deputados Tenente-Coronel Francisco Gurgel do Amaral, Parente Vianna, Gabriel Cardoso, faltando sem participação os Srs. deputados Rodrigues de Moura e Collaço Dias.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Dr. Secretario da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, de 1 do mez passado, enviando a relação dos commerciantes matriculados, durante o 3.º trimestre deste anno.—Responda-se e archive-se.

Do Dr. Secretario da Junta Commercial de Porto Alegre, de 7 do mez passado, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no decurso de 1 de Janeiro a 30 de Setembro do corrente anno.—Accuse-se e archive-se.

Da Junta dos Correctores, de 29 do mez passado, remettendo o boletim das cotações realisadas na semana de 21 a 26 do mesmo mez.—Para o archivo.

Da mesma Junta, com data de 4 do corrente, enviando o boletim das cotações officiaes effectuadas durante a semana de 28 a 31 do mez de Outubro proximo findo.—Para o archivo.

Foram destribuido á rubrica o seguinte Livro:

Copiador de Burle & C.

Tiveram despacho as seguintes

PETIÇÕES

De Thomaz da Cunha Beltrão e José Monteiro Torres de Castro, componentes da firma Beltrão & Monteiro, para o archivamento do seu distracto social.—Como pedem.

De Henrique G. Stepple, intendente do commercio, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

De Justo Teixeira & C., pedindo em satisfação ao que foi exigido pela Meretissima Junta na petição que cobria os exemplares de um distracto social, para que seja expedida a competente guia, afim de ser pago o sello proporcional correspondente a quantia de 22.000$000 que coube ao socio que ficou com o activo e passivo da sociedade dissolvida.—Deferido, na forma do parecer.

De Affonso Ferreira Baltar, estabelecido com armazem de recolher, sito no Largo do Corpo Santo n. 19 e Caes a Companhia Pernambucana com denominação de trapiche de recolher, pedindo a nomeação de administrador do 3.º entreposto estadual.—Deferido, assignando o competente termo de responsabilidade.

De Francisco Tavares & C., estabelecidos na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 34, para o registro aliás archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

De Figueiredo Costa & C., estabelecidos com armazem de estiva á rua da Madre Deus n. 18, para identico archivamento.—Como pedem.

Dos mesmos para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De M. Licio & Braga, estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 42 para o registro, aliás archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

De Manoel Licio Marques, proprietario da Loja Chapéos á rua do Barão da Victoria n. 42, para o archivamento, aliás registre de sua firma commercial.—Registre se.

De João Gonçalves da Fonseca e Carlos Lomenio Gomes, componentes da firma Gomes & Fonseca, para o archivamento do seu distracto social.—Deferidos,

De Costa & Silva, estabelecidos com tanoaria á rua da Restauração n. 5 para o registro, aliás archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

De Silveira Lins & Filhos, para o registro do contracto junto, para a exploração de uma Usina de fabricar e comprar alcool, no municipio da Escada, sob a denominação de Usina Massanassú.—Como requer.

Nada mais havendo á tratar o Sr. presidente encerrou a sessão á 1 1/2 hora depois de meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. [illegible]

Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

Medico

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

Hotel Republicano

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico em geral que vendeu o seu hotel desde o dia 15 deste mez e declara que nada deve a pessoa alguma, mas se por acaso alguem se julgar seu credor apresente sua conta ao seu procurador Manoel Joaquim Alves Ribeiro que será pago em continente.

Recife, 19 de Novembro de 1895.
Manoel Alves.

A medicação ferruginosa é de uma necessidade tão universalmente reconhecida, que a cada passo se vê surgir novos preparados, que tudo promettem; não irritam o estomago; não provocam prisão de ventre, não ennegrecem os dentes, etc..., mas que desilusão quando são submettidas á experiencia!... Em geral resultado nullo. O Phosphato de Ferro Leras, pelo contrario, approvado e receitado todos os dias pelas celebridades medicas, mantem o que promette e é sempre o preparado mais energico contra a anemia, chlorose, dores de estomago, má digestão, etc.

O DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, medico, operador e parteiro, de regresso a esta cidade está a disposição dos seus clientes.

Pateo do Carmo n 28.
(Antiga Redacção da Gazeta da Tarde)
Especialidades—Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado.
Chamados a qualquer hora.
Consultas, gratis das 9 á 10 horas da manhã.
Das 11 as 2 horas da tarde *pagas á vista*, sem excepção de pessoa alguma.

PERNAMBUCO

Concelho Municipal do Recife

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE OUTUBRO DE 1895

RECEITA

Eventual § 5	197$400
Kiosque § 27	286$000
Fogo do ar e vista § 50	42$000
Bebibas espirituosas § 63	1:045$275
Casas de negocios § 67 n. 10	1:939$901
Matadouros § 3	26:048$000
Decimas § 4	2:411$324
Cornija e parapeito § 18	184$800
Edificação § 16	816$151
Aferição § 26	1:644$600
Carros e carroças	588$000
Divida activa § 6	14:741$976
Emolumentos § 15	681$112
Divertimentos publicos §§ 53, 54, 55 e 59	1:071$000
Imposto de 40 rs. § 68	4:990$156
Calçamento § 60	5:324$127
Cemiterios §§ 24 e 25	2:570$375
Mercados § 2	10:166$360
Limpeza § 39	495$989
Multas §§ 8, 9, 10 e 13	606$900
Machinas á vapor § 31	57$750
Suinos § 28	123$800
Taboletas § 37	31$500
Solo inferior § 17	69$300
Mascate § 30	126$000
Olaria § 65	57$750
Enchimento § 41	1:155$000
Deposito 2 1/2 % § 14	23$250
Varanda de madeira § 20	77$015
Jogo de poules 2 % § 58	1:495$400
Engraxador § 69	42$000
Coqueiros § 45	3$465
Carimbos § 36	3$150
Canôas e alvarengas § 33	43$312
Baixas de capim § 44	9$240
Barracas § 48	21$000
	79:190$378
CAIXA	
Saldo de Setembro pp.	163:691$254
Rs.	242:881$632

DESPEZA

Força municipal § 1	12:176$114
Instrucção Publica municipal § 2	25:314$574
Saneamento, embellezamento e calçamento § 3	26:984$775
Limpeza e reparos do Paço Municipal § 4	909$200
Desapropriações § 5	10:050$400
Limpezas, jardins e arborisação § 6	8:220$610
Aterro do alagado Fernandes Vieira § 10	1:783$000
Eventuaes dos cemiterios § 12	483$010
Instituto Vaccinico e Hygiene Municipal § 15	1:812$650
Jury e eleições § 16	2:335$620
Expediente da Prefeitura § 17	1:008$000
Impressões e publicações do Concelho e Prefeitura § 18	1:333$750
Custas decahidas e judiciaes § 19	213$000
Vencimentos e expediente dos juizes de districto (Setembro)	2:400$000
Vencimentos do Dr. Prefeito § 21 (Setembro)	833$333
Vencimentos dos empregados da Secretaria do Concelho	3:475$833
Vencimentos dos empregados aposentados	985$133
Vencimentos dos empregados da Prefeitura, internos e externos e fôro § 26	25:460$768
Custeio dos matadouros e logradouros	4:845$068
Custeio do Mercado de S. José § 27	1:105$840
Eventual	382$814
Expediente da Secretaria do Concelho	182$300
	132:295$792
CAIXA	
Saldo que passa para Novembro	110:585$840
Rs.	242:881$632

O 2.º escripturario *Antonio Lopes de Carvalho*,
Servindo de escrivão da receita.

O lançador servindo de escrivão da despeza,
Candido José da Silva Guimarães.

Contadoria Municipal do Recife, 18 de Novembro de 1895.

Genuino José da Rosa,
Contador.

Antonio M. Pereira Vianna,
Thesoureiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Joaquim Correia de Araujo

Bem perto está o dia em que o eleitorado d'este grande torrão, tem de eleger seu novo governador pelo voto directo.

Para o elevado cargo de governador na proxima eleição, o partido Republicana Federal apresenta como seu candidato o conspicuo cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo; homem de fina tempera e respeitador da lei.

Melhor successor, não podia ter o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima; e bem haja ao grande chefe do partido Republicano Federal d'aqui, o Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, a feliz lembrança de offerecer aos seus amigos e correligionarios para chefe do poder executivo, um cidadão que será na governança, o fiel interprete dos pernambucanos; e vem S. Exc. surgir do seu partido com o ramo de oliveira, qual symbolo da paz, do progresso e da justiça!

Cumpre, portanto aos bons patriotas pernambucanos no dia 7 de Dezembro proximo, correrem ás urnas e suffragarem o nome do illustre cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Não vacilemos no momento devido, em ão seria baixeza.., Cumpramos os nossos deveres... Não nos entrenhamos com o toque do clarim de nossos adversarios... Deixemo-lhos...; e caminhemos sempre, que a victoria será certamente nossa!

Esqueçamos as ninharias que nos prejudicam, e olhemos o futuro para que Pernambuco, seja o Pernambuco, sonhado pelos nossos avós.

Finalmente, bastará para felicidade de Pernambuco—o Leão do Norte, a queda, o esquecimento de odios e vinganças da politica intrigante, vil e mesquinha!

Sejamos patriotas!

Recife, 19 de Novembro de 1895.
João Gomes de Mattos e Silva.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Gratidão

Ao Exm. Dr. Governador do Estado, ao cidadão commandante da fortaleza do Brum e á muito briosa officialidade do 14º batalhão de infanteria, venho hoje, hypothecar, por intermedio deste illustrado orgão da imprensa, a minha jámais esquecida gratidão.

Ao primeiro por me ter perdoado do resto da pena que eu estava cumprindo; aos demais pelo bom tratamento e affabilidade que me dispensaram nas prisões em que estive.

As grandes acções não devem ficar esquecidas, aliás quando praticadas por pessoas tão illustres, como as de que me occupo. A todos o meu eterno reconhecimento.

Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz, musico do 26 batalhão de infanteria.

Parabens

A nossa irmã Maria Julia Lobo de Freitas pelo seu anniversario natalicio de hoje—20 Novembro 95.

Maria Adelaide,
Maria do Carmo.
Maria Francisca.

20 de Novembro de 1895

Congratulamo-nos pelo anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Maria Julia Lobo de Freitas, esposa do Sr. José Antonio de Freitas e filha do illustrado Sr. tenente coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.

Amelia Santos.
Emilia Moreira.
Etelvina Lyra.

Os successos já antigos e nunca desmentidos do Xarope de Rabão iodado de Grimault & Cª fizeram surgir imitadores que contentam-se simplesmente de addicionar o iodo ao Xarope ante-escorbutico e dam-no muitas vezes em lugar do Xarope de Grimault & C.ª; semelhante mistura nunca poderá substituir um bom medicamento, o unico que contem o iodo vegetabilisado e tem uma acção curativa certa contra as erupções da face e das palpebras, as inchações das glandulas do pescoço, as crostas de leite, os botões ou furunculos do corpo, que significam o lymphatismo.

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoralde Cambará, de Souza Soares.

O agente - Companhia de Drogas.

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á ruado Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

CURSO DE FERIAS

NOVEMBRO A FEVEREIRO

GEOGRAPHIA E HISTORIA

DR. JULIO PIRES FERREIRA

Rua Duque de Caxias n. 55, 1º. andar

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1º de Março N.—2

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronico

Tenho a satisfação de declarar que soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—,(Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabiildade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

O agente—Companhia de Drogas.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2-Rua 1ª de Março N. -2
RAMIRO M. COSTA & C.

O verdadeiro Sedlitz Granulado Purgativo refrescante é o preparado por Ch. Chanteaud pharmaceutico de 1.ª classe, 54 rua des Frances Bourg, Pariz, antigo socio do Dr. Burggraeve e Fundador da Pharmacia Dosemetrica. Acautelar-se contra as imitações, exigir o envoltorio amarello do inventor Ch. Chanteaud.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2-Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Musicas

Enorme e variado sortimento musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.
Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Ha perfeita concordancia entre todos os medicos em prescrever a quinina contra a maior parte das febres. Como ja dissemos porém, por diversas vezes, é necessario que esse precioso medicamento seja absolutamente puro e que a preparação apresente uma fórma commoda de administração.

A este respeito nenhuma offerece as garantias de pureza e de commodidade como as perolas de sulfato, de chlorhydrato e de valerianato de quinina do Dr. Clertan, approvadas pela Academia de Medicina de Pariz. As ultimas que mencionamos convém mais especialmente aos temperamentos nervosos.

Vem a proposito recommendar como preservativo das febres e especialmente nas convalescenças das febres, o vinho de Quinio de A. Labarraque que, como as perolas de que nos occupamos acima, teve a approvação da Academia de Medicina de Pariz. Resta nos afinal indicar que o fabrico e a venda por atacado são privilegios da casa L. Frere, 19, rua Jacob, Pariz e a varejo em quasi todas as pharmacias de todos os paizes.

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria - 59

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios.—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhiade Drogas*.

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

NOSSA MARCA INDUSTRIAL.—Além das palavras Lanman & Kemp, New-York, que apparecem exbaradas com letras transparentes em cada folha do prospecto que serve de envoltorio aos frascos e garrafas de nossas preparações especiaes, chamamos hoje a attenção do publico para a Nossa Marca Industrial registrada, que daqui em diante servirá de garantia de legitimidade á nossas especialidades, e sem cujo requisito os artigos abaixo mencionados deverão considerar-se como falsificados.

A dita marca industrial consiste em um rotulo largo, branco, em forma de tira, no centro do qual apparecem gravadas em aço as palavras Marca Industrial e debaixo o facsimile de nossa firma, cuja imitação constituirá em falsario perante a lei o que á isso se aventurar.

O referido rotulo irá adherido á cada pacote, garrafa ou frasco das seguintes preparações: Agua Florida de Murray & Lanman, Salsaparrilha de Bristol, Tonico Oriental e Peitoral de Anacahuita.

Para impedir a fraudulenta pratica de reencher com liquidos espurios as garrafas e frascos vazios de nossas especialidades, supplicamos ao consumidor que destrua o mencionado rotulo, e si possivel for a garrafa ou frasco mesmo.

Observe se, antes de comprar, as simples precauções que deixamos apontadas, e se evitará o engano.

Lanman & Kemp. 13

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades dasvias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Sores.

O agente *Companhia de Drogas*.

Dr. João Paulo, especialista em partos molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nosdomingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria - 59

A's autoridades do Estado

O abaixo assignado, tendo tido ha dias uma dissenção com o Illm. Sr. Manoel Heraclito de Albuquerque, o mesmo Sr. protestou vingar-se, e não tendo eu mais inimigos, responsabiliso-o por alguma cousa que me possa acontecer.

Recife, 16 de Outubro de 1895.
Eduardo Dias Santiago.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á ruaBarão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que ha de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria - 59

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente neste estado

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Participação

Dr. Joaquim Loureiro, participa a seus amigos e clientes ter mudado sua residencia para Sant'Anna, defronte da Estação, onde pode ser procurado.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

José Hygino
(Cirurgião dentista)

De volta da sua viagem ao sul da Republica reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1º andar, onde pode ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos em que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidio-se finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curados com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seu bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafas

Acha se a venda em todas boticas e drogarias.

O DR. FRANCISCO LEOPOLDINO, participa aos seus clientes e amiges que mudou-se da rua de Santa Cruz para o Pateo da Santa Cruz n. 2.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto qne, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* -(Firma reconhecida)

O agente—Companhia de Drogas.

4

PREFERIVEL A TODAS AS PREPARAÇOES CONGENERES

Uniformidade Perseverante na Sua Preparação. E' o remedio de maior confiança, a celebre «Emulsão de Scott.»

E' isto o que dizem todos, em geral, quantos tem feito uso della, e em particular, a opinião do Presidente da Companhia Chimico-Industrial,

« Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhão, preparada com hypophosphatos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulado, de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1890.

Paulo Barreto.
res. da Compa. Chimico-Industrial.

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estando doente com dores nos ossos e muitas borbulhas na pelle, fiz uso do remedio novo—Elixir M. Morato—e sarei bem a ponto de já poder trabalhar, o que não fazia ao bastante tempo.

Fazenda dos Morrinhos.
Francisco José da Serra d'Agua.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

ILEGÍVEL

DOUS REMEDIOS HEROICOS
DO
Doutor Siqueira Cavalcanti

—

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA; e evitar o seu apparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazêr a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 20.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de variacelebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde, competir com os melhores desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

As istimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual dejamos prosperos negocios.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 28

Tendo sido aceita pela junta especial do Tesouro, a divisão do mappa n. 50, feita por esta Repartição, o administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de oito dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto acima declarado e relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 á 1896, conforme a relação infra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

RELAÇÃO

Adolpho Santos	181$500
Adolpho Silva	181$500
Augusto C. Soriano	181$500
Climerio Torres Bandeira	181$500
Francisco Marcelino de Amaral Filho	181$500
Frederico Magalhães da Silva	181$500
Bento do Rego Barros Temporal	181$500
Eduardo Coelho de Lemos	181$500
Francisco Gentil C. Albuquerque	181$500
Julio Alcino de C. Oliveira	181$500
Antonio R. da Camara R. Sette Junior	275$000
Benevenuto de Souza Travassos	275$000
Enedino S tte	275$000
Ernesto Vieira de Araujo	275$000
Felippe uburneSL.	275$000
José M. Brekenfeld V. da Silva	275$000
João Francisco Antunes Junior	275$000
João Maria A. de Oliveira	275$000
Joaquim Moreira da Silva	275$000
Luiz Dubeux	275$000
Manoel E. de Carvalho Couto	275$000
Ramiro M. da Costa	275$000
Sebastião A. do Rego Barros	275$000
Francisco João B. Junio	275$000
José J Fernandes	275$000
Manoel José dos Santos	275$000
Pedro José da Silva Guimarães	275$000
Joaquim Clementino R. de Britto	275$000
Ignacio Dias Fernandes	181$500
Elesdorio F. Ferreira Rabello	181$500
José T. de Mello	181$500
Caetano Marques	181$500
Antonio Monteiro de A. Sobrinho	181$500
Antonio S. da Rocha Silva	181$500
Alfredo Franco da Silva	181$500
Antonio F. P. de Lima Filho	181$500
Adolpho Teixeira Lopes	181$500
Manoel Alves Guerra	181$500
Pedro de Alcantara Silveira	121$000
Justino Casado Lima	121$000
Marcolino L. Catão	121$000
Julio Cesar Ottoni	121$000
José Rodopiano dos Santos	121$000
Firmino R. de Moraes Mesquita Pimentel	121$000
Euclides D. C. Monteiro	121$000
Dionizio Maciel Monteiro	121$000
Candido José da Silva Guimarães	121$000
Marcos José da Silva	121$000
Amaro de Medeiros	121$000
Thomaz Luis Caldas	99$000
Rodolpho J. Barata de Almeida	99$000
Miguel de Abreu Macedo	99$000
Francisco F. Leal	99$000
Henrique de Castro Guimarães	99$000
José Lucas Ferreira	99$000
João Francisco Antunes	99$000
José Anastacio de Albuquerque	99$000
José Joaquim da Silva Guimarães	99$000
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho	99$000
Antonio Cesario Moreira Dias	99$000
	11.00[illegible]$000

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 19 de Novembro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de......, sobre Londres, a 90 dias sem encontrarem tomadores.

De tarde o mercado manifestou-se menos firme e baixaram a taxa para 9 7/16 e 9 3/8, havendo movimento limitado.

Em letras particulares e bancarias repassadas fizeram-se transacções regulares a 9 5/8, 9 9/16 e a 9 1/2.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600	a	6$300
Crystalisado, idem idem	5$400	a	6$000
Branco, por 15 kilos	4$800	a	6$200
Somenos, por 15 kilos	3$800	a	4$200
Mascavado, por 15 kilos	2$800	a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$500	a	2$900
Retames	2$000	a	2$200

Algodão

Sem negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 33$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 19 de Novembro de 1895

Para o interior

= No vapor italiano «Rosario», para Genova, carregaram :

Oliveira Bastos & C., 60 litros de farinha de mandioca.

— No vapor allemão «Pelotas», para Lisboa, carregou :

V. Neeten, 2000 couros salgados pesando... 24,000 kilos.

— No brigue portuguez «Vareiro», para o Porto, carregaram :

A. Irmãos & C., 28 saccas com 1,995 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiba», para Paranaguá, carregaram :

Beltrão & Irmãos, 5 barris com 440 litros de alcool.

Para Rio Grande do Sul, carregaram :

Loyo & Moreira, 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 125 saccos com 9 375 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

P. Carneiro & C., 650 saccos com 48.750 kilos de assucar branco.

J. F. Marques, 500 saccos com 37.500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

Loyo & Moreira, 200 saccos com 15.000 kilos de assucar branco

P. Carneiro & C., 125 saccos com 9,375 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 500 saccos com 3[illegible] kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 500 saccos com 30.000 kilos de assucar branco.

Para Santa Catharina, carregou :

L. A. da Costa, 1000 cocos fructa.

= No vapor nacional «Capibaribe», para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 20 pipas com 10,800 litros de alcool e 20 ditas com 9,720 ditos de aguardente.

A Taborda & C, 30 pipas com 14,409 litros de aguardente.

— No vapor austriaco «Polcevera», para Rio de Janeiro, carregou :

E. Silva, 16,000 cocos fructa.

— No vapor inglez «Bourbon», para Rio de Janeiro, carregaram :

J. F. Marques, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

C. A. Barle, 580 saccos com 34,80[illegible] kilos de assucar branco.

E. Cardoso, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 380 ditos com 22,800 ditos de dito mascavado.

A. Taborda & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

C. Peres & C., 230 saccos com 13,800 kilos de assucar branco e 770 ditos com 46,200 ditos de dito mascavado.

G. Fonseca & C., 650 saccos com 39,000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado.

= No vapor allemão «Assumpção», para Santos, carregou :

P. de Oliveira Maia, 200 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Manáos, carregaram :

J. Baltar & C., 9 duzias de espanadores de pennas.

P. Alves & C., 335 barricas com 22,735 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 50 barris com 4.400 litros de aguardente e 55 barricas com 3 735 kilos de assucar branco.

A. & Cardoso, 60 barricas com 4 540 kilos de assucar branco.

Para Pará, carregaram :

A. Irmãos & C., 50 barricas com 3,612 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 100 barricas com 5,382 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 380 barricas com 26 860 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram :

P. Alves & C., 10 barricas com 500 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 538 ditos de dito branco.

= No hiate «Bom Jesus», para Mossoró, carregaram :

C. Lima & C., 10 caixas com 60 litros de cidra e 5 barricas com 90 ditos de cerveja.

J. S. Seixas, 80 caixas com 1,840 kilos de sabão.

— No hiate «Barroso», para Macáo, carregaram :

L. Ferreira & C., 37 caixas com 814 kilos de sabão.

— No hiate «Deus te Guie», para Camocim carregaraem :

A Fernandes & C., 5 barris com 220 litros de vinagre e 2 ditos com 174 ditos de alcool.

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 692 kilos de assucar branco e 110 ditas com 6,050 ditos de dito refinado.

— No hiate «A eline», para Macáo, carregaram :

Barbosa & C., 2 barris com 160 litros de vinagre.

= Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram :

F. Irmãos & C., 50 caixas com 250 kilos de velas e 125 ditas com 2,875 kilos de sabão.

— Na barcaça «Lajahy», para Parahiba, carregaram :

F. Irmãos & C, 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram :

F. Irmãos & C., 160 caixas com 6,680 kilos de sabão.

C. Lima & C., 4 caixas com 300 kilos de fumo

Oliveira & C., 2 barricas com 85 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

Mez de Novembro de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 18	1.057:357$225	
Idem de 19	68:102$004	
		1.125:409$229
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 18	161:539$263	
Idem de 19	8:601$487	
		170.140$750
Somma total		1.295:549$979

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Novembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecero.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valenç

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18	49:190$109
Idem de 19	7.044$995
	16.235$104

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 18	1:109$958
Idem de 19	$
	1:109$958

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 18 Novembro foi o seguinte :

Entrarão :

47 bois pesando 9 782 [illegible]	[illegible]
520 kilos de peixe [illegible]	10$400
2 compart. com mariscos a 100 [illegible]	$200
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$900
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	$300
7 cargas com batatas a 300 rs.	2$100
3 carga com macacheiras a 300 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
10 cargas com laranjas a 300 rs.	3$000
3 cargas com inhame a 300	$900
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
4 cargas com diversas a 300 rs.	[illegible]
50 cargas com farinha a 200 rs.	10$000
20 cargas com milho secco a 200 rs.	4$000
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
62 lugares a 200 rs.	12$400
14 Suinos a 200 rs.	2$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
77 comp. com fazendas a 600 rs.	46$200
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$400
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	324$500
Rendimento dos dias 1 e 17	5.381$500
	5.705$[illegible]00

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Lugar portuguez Aurora do Vouga.
Lugar portuguez Minho.

De Hamburgo

Lugar inglez Rose Hill.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

New York

Barca nacional Victoria.

De Liverpool

Brigue inglez Michael Buzenlsen.
Barca ingleza Cordelia.

De Terra Nova

Patacho inglez Mistletoe.

De Cardiff

Barca norueguense Desideria.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Heroen.
Barca norueguense Weya.

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Rival.
Patacho norega Rodolpho.
Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Lugar inglez Brenet.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Ludwig.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

«Itaberá», do sul a 20.
«Norte Sul», do sul a 20.
«Jaboatão», do sul a 20.
«Pelotas», do sul a 20.
«Assumpção» da Europa, a 20.
«Camocim», do sul a 21.
«Merchant» de Liverpool, 22.
«Wordsworth», do sul a 22.
«Hevelius», de New York a 24.
«Carib Prince», de New York, a 24.
«Thames», do sul, a 24.
«Las Palmas» de Genova, a 26.
«Clyde», da Europa, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Rio de Janeiro, «Bourbon», 20, ás 4 horas.
Santos e esc., «Buenos Ayres», 19, ás 4 horas.
Santos e esc. «Capua» a 20 ás 4 horas.
Rio e Santos, «Camocim» a 20 as 5 horas.
Rio e escala, «Salisbury», a 22 ás 3 horas.
Rio e Santos, «Capibaribe» a 22 as 4 horas.
New-York. «Wordsworth» a 22, ás 3 horas.
Santos e esc., «Assumpção», 22, ás 4 horas.
Lisbôa e Hamburgo, «Pelotas» 22. as 4 horas.
Para directo, «Carrarese» 22, ás 2 horas.
Santos e esc. «Hevelius» 22, ás 3 horas.
Southampton e esc., «Thames», 24, ás 12 horas
Maranhão, «Jaboatão» a 25 as 4 horas.
Santos e esc., «Carib Prince» 26, ás 3 horas.
Santos e esc. «Las Palmas» a 26, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc. «Clyde» a 27 ás 12 horas.
Santos directo «Lecilian» a 30 as 3 horas.

O Dr. José Gomes Villar, juiz do 2.º districto municipal da cidade do Recife Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que virem o presente edital de 10 dias de pregão e 3 de praça, que por este juizo tem de ser arrematado a quem mais der, no dia 2 de Dezembro do corrente anno as 12 horas do dia na sala das audiencias publicas, o bem penhorado a irmandade de Nossa Senhora do Rosario por execução que lhe move Manoel Fernandes Velloso, cujo bem é o seguinte :

Um terreno onde está edificada a casa n. 97 á rua Coronel Sussaona, medindo de vão a vão 3 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliado por 120$000.

Está como depositario do terreno dito o Sr. Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral.

E para que chegue o conhecimento a todos mando ao porteiro deste juizo affixar o presente no lugar do costume passando a respectiva certidão.

Dado e passado neste 2.º districto municipal do Recife 18 de Novembro de 1895.

Eu Antonio Horacio da Silva escrivão o escrevi.

Recife, 18 de Novembro de 1895.

O escrivão, Antonio Horacio da Silva.
José Gomes Villar.

Edital

De ordem do Sr. capitão do porto deste Estado, faço constar a quem interessar possa, que a esta capitania foi dirigido em 12 do corrente mez, pelo Sr. capitão do porto do Estado do Espirito Santo, o telegramma abaixo transcripto :

Pharol Pontal, norte, Rio Doce será inaugurado dia 15 corrente. E' de terceira ordem lampejos brancos e vermelhos; intervallo 30 segundos; alca ce 12 milhas; altura focal 32 metros meio solo.

Capitania do Porto de Pernambuco, 13 de Novembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Marollo Ferreira.

Alfandega

Terrenos de marinha em Itamaracá

De ordem do illustre coronel Dr. inspector e em deferimento ao que requereu o Dr. procurador seccional da Republica em 29 de Outubro proximo findo, faço publico que tendo esta Alfandega, por edital de 22 de Novembro de 1894, marcado o prazo, de accordo com o disposto no decreto n. 4 105, de 22 de Fevereiro de 1868, para os posseiros dos terrenos de Marinha da Ilha de Itamaracá virem fazer valer o direito de preferencia que lhes é garantido pelo citado decreto; e não tendo, até a presente data, se apresentado a solicitar o titulo de aforamento dos mesmos terrenos serão os posseiros :

Hermenegildo das Virgens Lima.
Major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Pilar.
Capitão Joaquim Branco da Assumpção Pires.
Coronel Alexandrino Ferreira Alcantara Miranda.
Dr. Selino Barbosa do Valle.
José Barbosa do Valle.
Joaquim José de Barros Moraes.
Francisco Theodoro de Macedo.
Marcellino Martyr da Cruz.
Francisco de Salles Albuquerque.
Marcellino Barbosa da Costa.
Hermino Marques Ferreira.
Joaquim Alves da Motta.
Joaquim Nery dos Santos.
Ursula Maria do Espirito Santo.
Tertino Carneiro Tavares de Mello.

E não podendo a Fazenda Publica consentir que os particulares continuem a usufruir aquelles terrenos sem reconhecel-a como senhorio directo e sujeitar-se ás formalidades prescriptas em lei para a constituição das emphyteuses; serão aforados os terrenos de marinha restantes na mencionada ilha, occupados e por occupar, beneficiados ou não, a quem os pretender e satisfizer as exigencias legaes, devendo os pretendentes requerer o aforamento ao Dr. inspector, juntando planta do terreno que quizer aforar, na escala de 1/200.

São terrenos de marinha todos os que, na circumferencia da mesma ilha, estiverem alagados ou se acharem comprehendidos na extensão de 33 metros contados do prea-mar médio.

2.ª secção da Alfandega, 12 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant, e de ordem do Sr. Dr. Director se declara prorogada a inscripção, até dia 22 do corrente mez, para os estudantes estranhos ao Instituto que por ventura queiram prestar exame vago, de accordo com o art. 108 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1893, em vigor pelo art. 66 Regulamento expedido com o Decreto de 15 de Julho do corrente anno, art. 108 do Regulamento citado : qualquer pessoa estranha ao Instituto será admittida a prestar exame vago, respeitando a ordem dos annos e pagando a respectiva taxa de abertura e encerramento de uma só vez e para cada anno.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de Novembro de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte da D. Prudenciana Ferreira Crespo, inventariante dos bens deixados por seu marido o tenente Francelino Ferreira Crespo, me foi endereçada a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito de Goyanna.—Diz D. Prudenciana Ferreira Crespo, inventariante dos bens deixados por seu marido Francelino Ferreira Crespo, que não conhecendo os credores do espolio nem sabendo a quanto montam os debitos apresentados pelos mesmos credores, requer a V. S. que se digne de mandar affixar editaes pelo prazo de 30 dias, convocando-os para apresentarem os titulos que constituem credores do monte, sob pena de correrem a sua revelia os termos do inventario.

Assim pede deferimento. Goyanna, 13 de Novembro de 1895.

O procurador
Manoel Borba.

Em cuja petição que se achava devidamente sellada proferi o despacho do theor seguinte :

Publique-se edital na fórma requerida, no logar do costume e no jornal official. Goyanna, 14 de Novembro de 1895—Manoel Tobias.

Por força deste meu despacho, o escrivão que este subscreve, passou o presente, pelo qual convido e chamo a todos os credores do espolio do tenente Francelino Ferreira Crespo, para virem dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste, apresentar os titulos respectivos sob pena de correrem a sua revelia os termos do inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado no Jornal Official.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 14 de Novembro de 1895.

Eu Jovin iano do Monte Souza, escrivão interino de orphãos o escrevi.

Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.
(Estava devidamente sellado)

Edital

ALFANDEGA

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector são convidados os seguintes cidadãos abaixo declarados, nomeados para a guarda nacional, deste Estado a virem satisfazer nesta repartição os direitos de suas patentes.

Alagôa de Baixo

Major Ezequiel Cursino de Magalhães M Nunes.
Major Manoel Ramos de Maria Gomes.
Capitão Duarte Francisco dos Santos.
Capitão Joaquim Brasiliano de Siqueira.
Capitão Gaspar Soares de Freitas.
Capitão Francisco Vieira Lima.
Capitão José Marques de Siqueira.
Capitão Napoleão Alves de Siqueira e Mello.
Tenente Agostinho de Sant'Anna e Silva.
Tenente José Alexandre Ferreira Firmo.
Tenente Francisco José Freire.
Tenente Antonio Joaquim dos Santos.

Ingazeira

Coronel Paulino Raphael da Cruz.
Tenente-coronel Alfredo Adolpho Ferraz Costa.
Major João Ribeiro do Valle Junior.
Major Ricardo da Silva Rabello.
Major Antonio Alves de Góes Mello.
Major Francisco Alves de Queiroz Amaral.
Capitão Alcides Chaves Campos.
Capitão André Alves Pessôa.
Capitão José Alves de Siqueira Mello.
Capitão Julio de Senna Bezerra Camara.
Capitão Olegario Pereira de Moraes.
Capitão Manoel Marques de Oliveira.
Tenente Antonio Alves dos Santos.
Tenente José Francisco de Araujo.
Tenente Salustiano Honorato Barbosa.
Tenente Raymundo Alves de Jesus.
Tenente Antonio Dias de Oliveira.
Tenente Innocencio Pereira da Silva.

Triumpho

Coronel Olympio Elysio do Nascimento Wanderley
Tenente Coronel Francisco Simões da Silva Mafra.
Tenente-Coronel João do Nascimento Lopes de Barros.
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Lins
Tenente-Coronel Augusto Elysio do Nascimento Wanderley.
Major Adolpho Pereira dos Santos.
Major Antonio Joaquim Moreno.
Major Adolpho Alberto Domingues Côrte.
Major Antonio Cezar de Lima.
Major Genesio U. de Siqueira Campos.
Major Izaias Gonçalves Lima.

Flores

Coronel José Alves de Góes e Mello.
Tenente-Coronel Joaquim Pinto de Siqueira Campos.
Tenente-Coronel Ignacio Pereira Leite.
Tenente-Coronel José Nunes de Queiroz.
Tenente-Coronel Luiz Alves de Góes e Mello.
Major Eustaquio Gomes Patriota.
Major Andrelino Nunes Pereira.
Major João Martins de Oliveira.
Major Saturnino Bezerra da Silva.
Major Manoel Florencio da Silva.
Capitão Joaquim José do Nascimento Wanderley.
Capitão Lucio Alves dos Santos.
Tenente Ladislau Nunes de Souza Barros.
Tenente Raymundo Gomes Coimbra.

Villa Bella

Coronel Manoel Pereira da Silva Jacobina.
Tenente Coronel Marçal Pinto de Campos.
Major Tiburcio Valeriano Gomes Lima
Major José Pereira da Silva.
Major Francisco Pereira da Silva Netto
Major Aristides Alves Casaes.
Major Manoel Pereira da Silva.

Floresta

Tenente-Coronel Eloy Belchior de Carvalho Barros.
Major João Gregorio Ferraz Nogueira.
Major Manoel Gomes de Novaes.
Major José Cypriano de Sá.
Major Tiburtino Alves de Carvalho Barros.
Major Francisco Alves de Carvalho Barros.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1895.

O Chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez «Actor» entrado em 3 de Novembro corrente, uma grade de marca O G em cima e M B em baixo, n. 1, com 77 kilos, com indicio externo de falta, e do vapor inglez Explorer, entrado em 22 de Outubro proximo findo, 2 caixas de marca M C T O, sem numero e com indicio de falta pelo que intima-se aos donos ou consignatarios desses volumes para no prazo de 8 dias requerer o que fôr a bem do seu direito.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424, contratam-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Edital
Alfandega
Arrendamento de proprio nacional

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, ponho em concurrencia, para ser realisado com quem melhores vantagens offerecer, o arrendamento, por tempo não superior a 3 annos, do proprio nacional n. 7 da rua da Assembléa, do bairro de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas, em cartas selladas e fechadas até ás 11 horas do dia 28 do corrente, mencionando expressamente as condições com que se propõem á obter o dito arrendamento.

No dia e hora indicados serão abertas pelo referido Dr. Inspector, em presença dos interessados que se acharem presentes, as alludidas propostas, seguindo-se o julgamento destas com as formalidades legaes.

3ª Secção da Alfandega, 12 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Industria
3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 9 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçadas em 19.045$375 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;
2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3.º As que se basearem em preços de outra proposta;
4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;
5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará á disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 29 de Novembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo os seguintes bens, penhorados por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares n. 1 no Becco Largo o qual tem no pavimento terreo 3 quartos, tendo dois 2 portas de frente e 1 com 1 porta, 2 escadas, 1 que dá entrada para o dito sobrado pela rua da Senzala Velha e outra pelo Becco Largo; o 1.º andar tem 4 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna, o 2.º andar tem 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha interna, o 3.º andar tem 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha interna, mede de frente 15 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, pela quantia de 3.150$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 3.500$000 e é esta a 2.ª praça. Pertence a Domingos de Souza Araujo.

Freguezia de Santo Antonio

A armação de amarello envernisada e envidraçada com seu competente balcão da mesma madeira, existentes na casa n. 77 á rua do Imperador, pela quantia de 648$000, feito o abatimento legal, visto como foram avaliados em 800$000, e é esta a 3.ª praça. Pertencem a Francisco Soares Quintas.

Duas camas francezas de amarello pela quantia de 162$000 cada uma, e uma commoda pela quantia de 16$200, feito o abatimento legal, visto como foram avaliadas as camas em 20$ cada uma e a commoda em 2[illegible]$000 e é esta a 3.ª praça, existentes na casa n. 18, á rua do Conselheiro Peretti. Pertencem a Manoel Joaquim Ramos.

Freguezia de S. José

A casa n. 8 no Becco do Caldeireiro de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, quintal murado pela quantia de 810$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 1.000$000 e é esta a 3.ª praça. Pertence a José de Oliveira Carvalho e outros.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de Novembro de 1895.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves

O Dr. José Antonio Pinto Junior, juiz de direito interino do municipio de Agua Preta, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no prazo da lei, tem de ser arrendado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 20 de Novembro proximo futuro, depois das audiencias deste juizo, ás 12 horas da manhã, na casa do conselho municipal desta cidade, o arrendamento triennal do engenho Frescundim, moente e corrente, motor a vapor, sito neste municipio, a requerimento do conselheiro tenente-coronel Silviano Moreira Cavalcante, tendo por base o arbitramento procedido por peritos, de 2,000$000 annual, e mais condições seguintes:

1.º O arrendatario dará fiança idonea, não só pelo preço do arrendamento triennal, como pela fiel observancia das clausulas seguintes:

2.º Não poderá tirar nas mattas se não as madeiras necessarias ao costeio do engenho, se constitue responsavel pela conservação de todas as obras, sendo os proprietarios responsaveis somente pelas bemfeitorias necessarias, procedendo-se aviso a elles, salvo caso de muita urgencia.

3.º Para ser aceita a fiança, deve o arrendatario, se a fiança não fôr em dinheiro, mostrar que o bem dado em fiança se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

O arrendamento começará de Maio de 1896 e findará em Maio de 1900, entregando os terrenos ao novo rendeiro para o plantio da nova safra em Maio de 1899.

E assim será dito engenho arrendado a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo que affixe o presente no logar do costume, e que passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, aos 24 de Outubro de 1895.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão, o escrevi.—José Antonio Pinto Junior.

Estava sellado na forma da lei.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado.

Era supra.

O escrivão.
Pedro Severo da Costa Leite.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio do Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte do Banco da Republica do Brasil successor do Banco do Brazil me foi dirigida a petição do theor seguinte.

Petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.—O Banco da Republica do Brazil, successor do extincto Banco do Brazil, credor de Temporal Filhos, pela quantia de 8:238$770 réis, sob a garantia do penhor de seis letras de terra do saque dos supplicados e acceites: a primeira de Manoel de Oliveira Lins, vencida em 14 de Janeiro de 1891, da quantia de 3:39[illegible]$000; a segunda do mesmo Manoel de Oliveira Lins, vencida na mesma data e da quantia de 3:394$000: a terceira de Joaquim Bento da Costa, vencida no 1º de Fevereiro do mesmo anno, da quantia de 2.4[illegible]3$200; a quarta de Francisco de Assis Pereira de Lima, vencida em 5 deste mesmo mez e anno, da quantia de 3:839$900; a quinta de José Wencesláo Affonso R. Pereira Bastos, vencida a 12 do mesmo mez e anno, da quantia de 3:773$020; a sexta de Joaquim Manoel de Oliveira Lins, vencida a 14 do mesmo mez e anno, da quantia de 1:540$770, vem, segundo o disposto no art. 277 do Codigo Commercial protestar pela interrupção da prescripção das letras indicadas, pelo que requer que tomado por termo o seu protesto, sejam do mesmo intimados os supplicados, editalmente visto acharem-se em logar incerto e não sabido, o que o supplicante justificará no dia, hora e logar designados.

Nestes termos pede deferimento, sendo a presente distribuida por dependencia ao escrivão Britto, em cujo cartorio corre a execução de penhor, e procedendo-se em tudo na forma da lei, para o que junta as referidas seis letras.

Recife, 31 de Outubro de 1895. O advogado M. da T. Peretti. (Estava sellada). E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte.

Despacho:

Distribuida como requer. Recife, 4 de Novembro de 1895.—Altino de Araujo. E mais se não continha em dito despacho proferido na mencionada petição, que teve a seguinte distribuição: A' Britto.—Oliveira. Depois do que foi lavrado o termo de protesto do theor seguinte.

Termo de protesto:

Aos 4 de Novembro de 1895, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio veiu o solicitador João Caetano de Abreu, procurador bastante do Banco da Republica do Brasil, successor do extincto Banco do Brasil, e disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas que, em nome de seu dito constituinte e de conformidade com a petição de fls. 2, que fica fazendo parte do presente, reduzia a termo o protesto de prescripção constante da mesma petição.

E de como assim o disse e protestou, lavrei este termo que assignou o procurador do protestante com as alludidas testemunhas.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão, o escrevi.—João Caetano de Abreu.—Luiz da Veiga Pessoa.—Vicente Gonçalves de Lima.

E mais se não continha em o dito termo de protesto aqui fielmente copiado.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, e fazendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença:

Julgo procedente a justificação de fls. 12 e 14, para que produza seus devidos effeitos.

Faça-se a citação por edital a respeito de todos os devedores, excepto o de nome Fabio Moreira Temporal, que, segundo se exprimem as testemunhas de folhas, acha-se nesta cidade.

Recife, 13 de Novembro de 1895.—Francisco Altino Correia de Araujo.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual, chamo, cito e hei por intimados os supplicados Temporal Filhos, a excepção do socio Fabio Moreira Temporal, que se achando nesta cidade vai ser intimado pessoalmente, Manoel de Oliveira Lins, Joaquim Bento da Costa, Francisco de Assis Pereira de Lima, José Wencesláo R. Pereira de Bastos e Joaquim Manoel de Oliveira Lins, para que no prazo de 30 dias, contados da data do presente, compareçam ante este juizo, afim de allegarem o que fôr a bem de seus direitos e justiça, ficando afinal intimados de todo conteudo da petição, despacho, termo de protesto e sentença aqui transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de Novembro de 1895.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão, o escrevi.

Francisco Altino C. de Araujo.

Edital

O Administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico a quem interessar possa que dentro de 10 dias improrogaveis a contar de 18 do corrente será arrecadado pela Repartição o imposto predial da Freguezia do Recife, relativo ao 1º semestre (Julho a Dezembro) do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital n. 37

3ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Apuração da eleição de um membro do conselho litterario.

Faço saber a quem interessar possa que designei o dia 30 do corrente, ao meio dia, para, na sala em que funcciona o conselho litterario proceder-se a apuração dos votos para a eleição de um professor que no respectivo conselho litterario represente a classe.

Outrosim são convidados os Srs. professores Sebastião Brandão, Augusto José Mauricio Wanderley e João Lind[illegible]no Dornellas Camara, que lhe como immediato em votos e estes como mais votados depois delle, para assistirem a dita eleição.

Serão admittidos a assistir ao acto, mas sem intervenção nelle, quaesquer professores publicos que se acharem presentes.

Eleições de governador e vice-governador do Estado.

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife, manda publicar, de conformidade com o disposto no art. 5º da lei n. 93, de 10 de Junho do corrente anno, as listas parciaes dos eleitores de todas as secções em que foi dividido o municipio e bem assim os edificios em que deverão funccionar as respectivas mezas, nas eleições de governador e vice-governador do Estado, a que se tem de proceder no dia 7 de Dezembro proximo vindouro.

FREGUEZIA DA GRAÇA

24ª secção

1.º Districto da Graça

Na escola do professor Braga á travessa da Baixa-Verde n. 13, onde votarão os seguintes eleitores, da lettra—A—até—I—inclusive:

Augusto Cezar da Cunha.
Antonio José da Costa Rego.
Antonio da Silva Farias.
Dr. Antonio Domingos Pinto.
Antonio Agripino da Cunha.
Andronico Lobo.
Antonio dos Santos e Silva.
Augusto Figueiredo Costa.
Antonio Francisco Barbosa Ribeiro.
Alfredo Falcão.
Antonio Augusto Bezerra de Menezes.
Alberto Falcão.
Alfredo Mauricéa.
Adolpho Epiphanio Mauricéa.
Americo Ovidio dos Santos.
Alexandre Ferreira dos Santos.
Antonio Martins de Miranda Save.
Antonio Felippe Rodrigues da Silva.
Antonio Martins Pacheco.
Augusto Octaviano de Souza.
Agostinho Ferreira de Sá Peixoto.
Antonio Raymundo Paes de Lima.
Albino Antonio Tavares.
André Dias Pinheiro.
André Maria Pinheiro.
Augusto Frederico de Oliveira.
Dr. Alberto de Oliveira Coelho.
Alfredo Gonçalves Netto.
Alfredo dos Santos Lopes de Oliveira.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Arthur Emilio Paes.
Antonio Martins Netto.
Agostinho Antonio Bezerra.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Anthenor Gonçalves Netto.
Alipiano Cavalcante Marques.
Amantino Mendes da Costa.
Antonio Lopes Ferreira Guimarães.
Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.
Amphiloque Lins.
Arthur Cristiano Gomes.
Affonso Bezerra Cavalcante.
Antonio Lourenço de Freitas Amaral.
Bento Barillo Pereira de Souza.
Christovão Agripino da Cunha.
Custodio Moreira Dias.
Carlos Fernandes Belenol.
Candido Hermes Ferreira.
Carlos José Manoel.
Casimiro Hemeterio da Silva.
Capitulino Rodrigues dos Passos.
Cosme Bezerra da Cruz.
Coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Domingos Francisco de Siqueira Marques.
Demetrio de Gusmão Coelho.
Delfino da Silva Tigre.
Domingos Joaquim Ferreira Gomes.
Estanislau Lopes Machado Ramos.
Eduardo José Cardoso.
Edmundo Ferreira Pinto.
Eleosão Capitulino de Mendonça Ribeiro.
Ernesto Ferreira dos Santos.
Emilio dos Santos Lago.
Ernesto Vieira de Araujo.
Edmundo Alberto Açucena Leão.
Francisco Xavier Campello Pessoa.
Francisco Ernesto Paes de Lima.
Francisco Vieira de Andrade.
Fabricio José Ribeiro.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Eugenio de Gusmão Lobo.
Felismino dos Santos e Silva.
Firmino Ricardo de Moraes Mesquita Pimentel.
Felicissimo de Azevedo Mello.
Francisco Cristiano Gomes.
Francisco Pereira Miranda.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
Francisco de Souza Pinto.
Francisco Ignacio de Simões.
Francisco Manoel da Silva.
Felix Pereira de Souza.
Francisco Pereira Nunes.
Francisco Carneiro dos Santos e Silva.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Fortunato João de Barros.
Fortunato de Azevedo Matta.
Gustavo Pereira Rego.
Geraldo Eduardo Caroll.
Dr. Gabriel Henrique de Araujo.
Henrique José Burle.
Hermenegildo Victor de Almeida Portella.
Henrique José Pedro da Graça.
Hemeterio Francelino Tavares.
Heliodoro Severiano Ferreira Ramos.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Ignacio Bezerra de Mello.
Ivo Delfino Wallude.

Secção 25ª

Na escola da rua das Crôlas n. 4 C—onde votarão os seguintes eleitores, da lettra—J—até Z—inclusive:

José João de Amorim.
José Antonio Coelho do Rego.
José de Amorim Lima.
João Cassulo de Mello.
João de Albuquerque Uchoa Cavalcante.
João Botelho Pereira.
José Joaquim Ribeiro Ribas.
Joaquim da Silveira Boa-Vista.
José Francisco do Nascimento Costa.
João Taveira de Farias.
Jayme Romaguera.
José de Castro Monteiro.
José Affonso Pereira Lamego.
José Gonçalves Fernandes.
Joaquim Daniel Pereira de Mello.
João Feliciano da Silva.
João Baptista dos Santos.
João Pereira de Lima Filho.
João Alves de Souza.
José de Barros Falcão.
João de Miranda Camara.
João Gualberto do Nascimento.
José Pereira Guerra.
Desembargador José Antonio Correia da Silva.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
João Bernardo Ricardo do Rego.
José Antonio Pinto.
João Rodolpho Lima.
João de Oliveira Saraiva.
José Calixto Duarte.
José Teixeira Bastos.
José Martinho da Costa e Silva.
João Silveira Boa-Vista.
Jonas Antonio Nazario.
João Baptista Ferreira da Assumpção.
João Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
José Bernardino Rosas.
João Evangelista Gomes.
Julio Sylvio de Miranda.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
João Fernandes Lopes.
João Bonifacio Moreira de Farias.
Bacharel José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
José Antonio de Siqueira.
Juvencio de Almeida.
Joaquim Victor de Sant'Anna Barros.
João Brindsley Fox.
João Rodrigues de Moura.
João Carlos Gomes de Almeida.
José Joaquim Borges Uchôa.
José Jeronymo Cirne de Azevedo Junior.
João Bonifacio de Miranda Ribeiro.
José Rodrigues Beirão.
Joaquim Ferreira Pinto.
Joaquim Antonio de Oliveira.
Joaquim Rodrigues de Almeida.
Jovino Epiphanio da Cunha.
José Lopes de Oliveira Junior.
José Gaspar da Silva Loyo.
José da Silva Loyo Junior.
João Ramos.
João Affonso de Oliveira.
Joaquim Affonso de Oliveira.
Joaquim Esteves Alves.
Joaquim José de Castro Medeiros.
Joaquim Santino de Figueiredo.
José Raposo de Oliveira.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. José Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José Correia de Araujo.
João Ferreira Pinto.
João de Deus Falcão.
José Gonçalves Ferreira e Silva.
Joaquim João da Costa Rego.
José Agripino da Silva Junior.
Joaquim Gonçalves Cascão.
José Gomes da Cruz.
Juventino dos Santos Selva.
José Custodio Honorato Cidrim.
José Gomes da Silva.
José Candido Duarte.
José de Avila Bittencourt.
João Quintilho de Fontes Braga.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
João Felippe Ribeiro da Silva.
Dr. José Tiburcio do Nascimento Tavares.
Tenente-coronel João José de Amorim.
Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Leoncio Rodrigues dos Passos.
Luiz Francisco de Salles.
Luiz Gonzaga Bacellar.
Luiz Epiphanio Mauricéa.
Luiz de França Mello Reis.
Lino Norberto das Chagas.
Libanio Godofredo Mendonça Ribeiro.
Liberato José da Silva.
Lino Agripino da Cunha.
Lindgero Gomes de Oliveira.
Luiz Juventino Selva.
Liberato José do Carmo.
Luiz Epiphanio de Souza.
Lourenço dos Santos Raposo.
Manoel Cavalcante de Mello Filho.
Manoel Souto de Araujo.
Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
Manoel Ribeiro Campos.
Manoel de França Monteiro.
Manoel da Costa Moreira Maia.
Manoel José Ferreira Fontes.
Manoel Cavalcante Coelho.
Manoel Bernardino de Souza Guimarães.
Manoel Antonio de Magalhães.
Manoel Pereira de Araujo Vianna Junior.
Manoel João de Amorim.
Manoel Servulo Gomes da Silva.
Manoel Barbosa da Annunciação.
Manoel Macario Leathier.
Manoel Francisco Tavares.
Manoel Felix de Sá.
Manoel Custodio da Silva.
Manoel de Sá Peixoto.
Manoel Torquato Pereira Lobo.
Manoel Alves de Oliveira.
Manoel Lino Marques.
Manoel Gomes da Costa.
Manoel Pompilio Tavares.
Marianno Bigueira Carneiro da Cunha.
Manoel Placido de Assumpção.
Dr. Manoel Cerarto da Silva Brazileiro.
Marcos Antonio do Sacramento Filho.
Manoel Bruno Alves do Couto.
Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Manoel Pernambucano Quinteiro.
Manoel Ribeiro Campos.
Olegario Militão da Silva.
Possidonio de Oliveira Azevedo.
Prescilliano de Paula Victor.
Paulino de Athayde Uchôa.
Dr. Petronillo Santa Cruz Oliveira.
Pedro Secundino dos Santos.
Pedro Justino da Silva.
Pedro de Alcantara Rodrigues.
Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Pacifico José de Andrade.
Paulo Felippe de Salles Abreu.
Regino Ferreira de Carvalho.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Raphael João dos Santos.
Severo Monteiro Francisco Coelho.
Sebastiano Luiz de França.
Thomaz Eugenio de Oliveira.
Vicente Ferreira de Sant'Anna.
Vicente Ferreira Pinto.
Victorino Alves de Souza.
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.
Zacharias Militão da Silva.
Padre Zeferino Ferreira Velloso.
Zeferino José da Silva Pinto.

2º Districto

26ª Secção

No Hyppodromo do Campo Grande, onde votarão os seguintes eleitores da letra A até Z inclusive:

Antonio Aquilino de Campos.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Antonio Augusto da Frota Menezes.
Antonio Geraldo de Lima.
André da Silva Dutra.
Antonio Ferreira Tavares.
Affonso José de Oliveira Sobrinho.
Antonio Arco-Verde de Mello.
Antonio Augusto de Oliveira.
Affonso Silvino Rangel.
Antonio Pa[illegible].
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Alexandre Emygdio de Medeiros.
Aquilino dos Passos Guedes.
Antonio Machado Botelho.
Arthur da Silva Regadas.
Antonio José da Silva.
Antonio Rodrigues de Almeida.
Antonio Lourenço de Freitas Amaral.
Antonio Ricardo do Rego.
Antonio Guilherme de Lima Menezes.
Antonio Luiz de França.
Antonio Joaquim de Sant'Anna Mello.
Balduino da Silva Mondello.
Bento Leoncio da Silva Portella.
Bernardino Joaquim de Azevedo.
Bento Martins de Almeida.
Bernardino Pinto Moreira.
Desembargador Constantino José da Silva Braga.
Clementino Frederico Xavier da Fonseca.
Cesario Bruno S. do Rosario.
Clementino Soares Bezerra.
Carlos José Antonio.
Capitão Christovão Santiago de Oliveira.
Clementino Gomes da Silva.
Cesario Augusto Bezerra.
Celso Martins Ferreira.
Diogo Baptista Fernandes.
Darval de Oliveira Paiva.
Damião de Araujo Gomes.
Eduardo Farias do Sacramento.
Eduardo Pinto da Costa.
Eliseu Argemiro Barbosa.
Dr. Eduardo Correia da Silva.
Ernesto José da Silva Braga.
Francisco Mauricio de Abreu.
Francisco Ir[illegible] da Silva.
Francisco Rufino de Sant'Anna.
Fabio de Albuquerque Gama.
Francisco da Silva Ramos.
Francisco Ferreira Tavares.
Felippe Maurilio Ferreira.
Antonio Joaquim da Silva.
Francisco da Silva Lins.
Francisco Furtado de Mendonça.
Felippe B. Cavalcante de Albuquerque.
Francelino Ramos da Silva.
Francisco da Costa Fôlo.
Francisco Delfino de Oliveira.
Gabriel Tavares de Lyra.
Gabriel Pereira da Silva.
Herculano Xavier Pinheiro.
Hermenegildo Severiano Gonçalves.
Hilario do Carmo Pereira Pinto.
Honorio Leoncio de Oliveira.
Innocencio José de Salles.
Isidoro José Ferreira.
Izaias Francisco de Paula e Silva.
Jeremias de Azevedo Mello Junior.
João Joaquim de Sant'Anna.
Dr. Joaquim Sabino de Lima Pinho.
José Antonio do Nascimento Feitosa.
João da Costa Reis.
José Napoleão de Lima Freire.
João Mauricio de Abreu.
João Rodrigues de Moraes Campos.
José Odilon Jacome Pires.
Jacintho da Hora Pires.
José Soares Ferreira.
João de Lemos Duarte.
Joaquim Francisco de Moraes.
João Albertino Gomes da Cunha.
José Soares Correia.
João Francisco Gonçalves Orem.
Joaquim de Barros Lins Wanderley.
José de Souza Moraes.
José Fernandes Pereira da Silva.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
João Lazaro da Rocha Wanderley.
João Moreira Dorval.
Justino José Moreira.
João Lourenço de Góes Guimarães.
Joaquim Antigado dos Santos Pereira.
José Florencio Pontes.
João Evangelista Penido Cavalcante.
Jacintho Manoel Vieira.
José Ferreira da Silva.
João Machado Botelho.
José Joaquim dos Santos Junior.
Joaquim Eugenio Ferreira Gomes.
João Ferreira da Visitação.
João Quintino Galhardo.
José Pereira da Silva.
José Felippe dos Santos.
Joaquim Machado Botelho.
Jesuino da Rocha Gonçalves.
José Antonio da Silva.
José Henrique Machado.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.
José de Souza Couto.
Julio Pimentel de Amorim.
José Francisco da Silva Mindello.
José Heraclio Pereira Pinto.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcante
Major Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
José Carlos Mascarenhas.
José Francisco da Trindade.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Julio Paulino dos Santos.
João Francisco Gonçalves Orem.
Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa.
Leoncio Gomes da Fonseca.
Luiz Machado Botelho.
Luiz Antonio da Costa.
Lyrio P. Santiago de Oliveira.
Manoel Francisco das Chagas Bezerra.
Manoel Joaquim dos Santos Ferreira.
Manoel Nicanor Ferreira Gomes.
Manoel José de Campos Barbosa.
Manoel José de Campos.
Manoel Francisco das Chagas.
Manoel Antonio Telles.
Moysés de Lemos Duarte.
Manoel da Silva Araujo.
Manoel Capitulino de Lemos Duarte.
Manoel de França Oliveira.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Raymundo Carneiro da Pena Forte.
Manoel Pedro de Souza Braga.
Manoel Francisco Gonçalves Orem.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Joaquim de Mello.
Manoel dos Anjos Albuquerque Mello.
Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Manoel Angelo do Nascimento Feitosa.
Manoel Joaquim dos Santos.
Marcos Antonio do Sacramento.
Manoel Cypriano Anchok dos Santos.
Manoel Pedro de Souza.
Manoel Antonio Pereira de Britto.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
Manoel Joaquim Alves dos Santos.
Manoel Pinto Ribeiro da Silva.
Manoel Sergio dos Santos.
Manoel Machado Botelho.
Manoel Theotonio da Rocha Lins Wanderley.
Olavo José da Fonseca.
Olavo Antonio Ferreira.
Pedro José Martins Braga.
Pedro Abilio do Sacramento.
Paulo de Albuquerque Gama.
Paulo José Mendes.
Pedro Ivo de Campos.
Pedro José de Souza.
Pedro Celestino dos Santos.
Rogoberto Gonçalves de Carvalho.
Severino Jeronymo de Lima.
Severino Martins.
Samuel Paulo de Siqueira Cavalcante.
Theodoro Braga de Freitas Barroso.
Thomaz Mauricio de Abreu.
Torquato José Monteiro.
Theotonio de Assis Padilha.
Dr. Tertulliano Francisco do Nascimento Feitosa.
Bacharel Theodoro José da Silva Braga.
Ubaldo Baptista.
Ulysses da Silva Cabral.
Vasco da Gama Lamenha Lins.
Vicente Antonio do Nascimento Feitosa.
Victor Soares de Avellar.
Vicente Guilherme da Silva Pontes.
Victor Soares de Amorim.

DECLARAÇÕES

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do nosso presidente, convido aos Srs. socios para reunirem-se em assembléa geral na proxima quarta feira 20 do cadente, ás 7 horas da noite, afim de ser inaugurado o retrato do nosso pranteado consocio Manoel Bandeira Filho.

Recife, 19 de Novembro de 1895.

João dos Santos
1º secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções, até o dia 10 de Dezembro proximo, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

Recife, 14 de Novembro de 1895.

O director secretario
José João de Amorim

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes do imposto de decima que, em face da collecta recentemente procedida nas freguezias de Santo Antonio e S. José, fiz a-se as seguintes alterações nos predios constantes da relação abaixo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de Novembro de 1895,

O chefe,
Frederico Guimarães,

Relação das alterações para mais, encontradas no lançamento do imposto predial da freguezia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1895 a 1896 pelo lançador Walfrido Barretto de Mello Rego.

Ns.		
	Rua 15 de Novembro	
4	Um sobrado arrendado por	1:652$000
12	Um dito idem idem	3:000$000
14	Um dito idem idem	2:570$000
18	Um dito idem idem	485$000
26	Um dito idem idem	1:825$000
44	Um dito idem idem	1:800$000
46	Um dito idem idem	1:800$000
48	Um dito idem idem	4:29[illegible]$000
50	Um dito idem idem	3:000$000
52	Um dito idem idem	2:365$000
3	Um dito idem idem	2:400$000
5	Um dito idem idem	3:050$000
7	Um dito idem idem	3:050$000
19	Um dito idem idem	2:000$000
23	Um dito idem idem	3:200$000
29	Um dito idem idem	4:042$000
35	Um dito idem idem	1:800$000
41	Um dito idem idem	1:518$000
43	Um dito idem idem	2:995$000
45	Um dito idem idem	2:540$000
55	Um dito idem idem	2:330$000
61	Um dito idem idem	1:2[illegible]$000
65	Um dito idem idem	1:800$000
67	Um dito idem idem	2:280$000
75	Um dito idem idem	2:190$000
79	Um dito idem idem	2:390$000
83	Um dito idem idem	5:690$000
	Cáes da Regeneração	
6	Casa terrea arrendada por	300$000
8	Uma dita dita idem idem	273$000
26	Uma dita dita idem idem	1:053$000
28	Uma dita dita idem idem	331$000
30	Um sobrado arrendado por	2:207$000
32	Um dito idem idem	2:447$000
	Praça de 17	
2	Um sobrado arrendado por	905$000
4	Um dito idem idem	846$000
	Rua 1º de Março	
18	Um sobrado arrendado por	1:918$000
7	Um dito idem idem	4:690$000
23	Um dito idem idem	1:200$000
	Rua Duque de Caxias	
8	Uma casa terrea arrendada por	305$000
10	Uma dita dita idem idem	393$000
12	Uma dita dita idem idem	573$000
24	Um sobrado arrendado por	760$000
26	Um dito idem idem	1:[illegible]$000
32	Um dito idem idem	843$000
34	Um dito idem idem	1:870$000
54	Um dito idem idem	3:315$000
58	Um dito idem idem	1:692$000
72	Um dito idem idem	2:140$000
80	Um dito idem idem	1:670$000
86	Um dito idem idem	4:590$000
90	Um dito idem idem	1:770$000

Relação das alterações para mais, encontradas no lançamento do imposto predial da freguezia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1895 a 1896, pelo lançador Walfrido Barreto de Mello Rego

Ns.		
	Rua Duque de Caxias	
3	Uma casa terrea arrendada por	393$000
15	Uma dita dita idem idem	497$000
15 A	Uma dita dita idem idem	1:000$000
35	Um sobrado idem idem	1:5[illegible]
98	Um dito idem idem	700$000
91	Uma casa terrea idem idem	800$000
97	Uma dita idem idem	70[illegible]$000
99	Uma dita idem idem	700$000
101	Uma dita dita idem idem	900$000
103	Uma dita dita idem idem	700$000
113	Uma dita dita idem idem	600$000
115	Uma dita dita idem idem	600$000
	Rua do Cabugá	
16	Um sobrado idem idem	2:100$000
7	Um dito idem idem	3:900$000
9	Um dito idem idem	3:850$000
11	Um dito idem idem idem	4:954$000
	Barão da Victoria	
18	Um dito idem idem idem	1:600$000
20	Um dito idem idem	1:330$000
30	Um dito idem idem	2:870$000
44	Um dito idem idem	4:191$000
52	Um dito idem idem	2:964$000
56	Um dito idem idem	4:043$000
58	Um dito idem idem	3:965$000
5	Um dito idem idem	1:700$000
1/3	Um dito idem idem	5:000$000
21	Um dito idem idem	2:364$000
25	Um dito idem idem	2:992$000
45	Um dito idem idem	3:46[illegible]$000
51	Um dito idem idem	1:870$000
61	Um dito idem idem	3:27[illegible]$000
63	Um dito idem idem	3:790$000
65	Um dito idem idem	2:0[illegible]$000
	Trincheiras	
16	Um dito idem idem	785$000
24	Uma casa terrea idem idem	333$000
25	Uma dita dita idem idem	317$000
32	Uma dita dita idem idem	49[illegible]$000
34	Um sobrado idem idem	1:086$000
36	Um dito idem idem	740$000
38	Um dito idem idem	1:086$000
48	Um dito idem idem	1:583$000
15	Uma casa terrea idem idem	573$000

(Continúa)

Atheneu Musical Pernambucano

Sarau extraordinario de S. Cecilia

Scientifico aos Srs. socios que terá logar na sexta feira 22 do corrente, o sarau de anniversario de S. Cecilia, para o qual devem os mesmos Srs. procurar os seus ingressos em mão do thesoureiro, e convites em mão do abaixo assignado.

Recife, 20 de Novembro de 1895.

João J. dos Santos
1º secretario.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em [illegible] de Agosto proximo passado.

Recife, 18 de Novembro de 1895.

A. J. Barbosa Vi[illegible]

Club Internacional do Recife

Scientifico aos Srs. socios que o sarau deste mez é no dia 23 do corrente; pede-se o comparecimento dos Srs. socios e as Exmas. familias.

Recife, 19 de Novembro de 1895.

O director de mez
Eugenio Haberlim.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em reunião de hoje, resolveu multar os seguintes jockeys: Casimiro Fernandes em 50$000, de accordo com o Art. 48, do Cod. de corrida, quando montava o animal Furioso no 6º pareo e em [illegible]$000 cada um dos seguintes: Manoel [illegible] Manoel Martins e Deolindo, de accordo com o art. 52 § unico do mesmo, o primeiro quando montava o Catuama, o segundo no Banquete, o terceiro no Girafa, na corrida realisada em 17 do corrente.

Secretaria do Prado Pernambucano, 19 de Novembro de 1895.

O secretario
C. de Abreu.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 16ª corrida a realisar-se no dia 24 de Novembro de 1895

Não se tendo realisado os pareos Internacional, Animação, Compensação, Derby Club, Prosperidade, Hippodromo do Campo Grande e Experiencia, chama-se a concurrencia para os seguintes:

1.º PAREO — **Internacional** — 1.800 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º— Banqueiro, Maior, Bismarck 2.º, Catuama e Lindosa.

Peso—O do pareo já publicado

2.º PAREO — **Animação** — 1.609 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo já publicado e mais Turco 2.º

3.º PAREO — **Compensação** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do projecto já publicado e mais Moscardo.

6.º PAREO — **Prosperidade** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do projecto já publicado e mais Moscardo.

5.º PAREO — **Experiencia** — 1.350 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do projecto já publicado.

Observações

A inscripção terá logar hoje ao meio dia no logar do costume.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 20 de Novembro de 1895.

O secretario,

B. Campos.

Extravio de apolices do Estado

Francelina Maria da Conceição faz publico para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 201 do Regulamento de 2 de Julho de 1879 que se extraviaram as apolices da divida publica deste Estado das quaes é usufrutuaria, em virtude de disposição testamentaria de Antonio Ferreira da Motta Braga, sendo 4 de ns. 480, 481, 482 e 483 do valor de 1.000$000 cada uma, 1 de n. 252 do valor de 500$000, 3 de ns. 346, 347 e 348 do valor de 100$000 cada uma, todas de juros de 7 °|o ao anno.

Essas apolices desde Abril de 1891 não correm premio porque foram chamada a resgate.

Recife, 7 de Novembro de 1895.

Francelina Maria da Conceição.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwel William & C

Criado

Precisa-se de um; na rua Duque de Caxias numero 91.

Cosinheira e criado

Precisa se de uma boa cosinheira, de um criado e de uma ama para o serviço externo de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem para casa de pequena familia; a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Vende-se casa e sitio

Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17. Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

São convidados os Srs. socios a se reunirem no dia 4 de Dezembro na nossa séde social no caes do Ramos n. 32, 1º andar, afim de tratar de assumptos relativos a manutenção ou liquidação da sociedade.

Recife, 19 de Novembro de 1895.

O gerente

A. Pereira Simões.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 201 á 300, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1895

Felix Antonio de Alcantara

Capitão adjunto.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no Convento do Carmo.

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para virem trocar as suas antigas cartas patentes pelas novas e receber um exemplar do novo compromisso em casa do ths soureiro Manoel Joaquim Alves Ribeiro, a travessa das Cruzes n. 16, das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

Esta administração não se responsabilisa pelos damnos que por ventura venha a soffrer qualquer irmão em seus direitos, uma vez que não legalise a sua patente.

Secretaria da Confraria de S. José d'Agonia erecta no Convento de Nossa Senhora do Carmo em 5 de Novembro de 1895.

O secretario,

Mamede dos Reis.

COMPANHIA

Destilação Fragoso

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria desta companhia, cuja reunião terá logar na séde provisoria da mesma, á rua do Bom Jesus n. 1, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, tendo por fim a leitura do parecer da commissão fiscal e exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Proceder-se ha tambem á eleição da nova commissão fiscal e de um director, cargo este que está sendo preenchido interinamente desde Fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de Novembro de 1895.

O presidente

Carlos de Moraes R. Ferreira.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Aos Srs. de engenho e commissarios de assucar

A Destillação Pernambucana compra toda quantidade de mel de todos os graos por preços sem competencia, fornece vasilhame para a conducção. A tratar na rua do Commercio n. 34 ou na mesma Destillação a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38 na Capunga.

Alves Portella Filho,

Gerente,

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores;

Barão de Souza Leão

Thomaz Comber.

Julio Cesar Paes Barreto

Vapor «Sicilian»

O capitão J. Young do vapor «Sicilian» chegado neste porto no dia 12 do corrente procedente de Antuerpia avisa aos Srs. recebedores que, em vista da demora na descarga e da não apresentação dos portadores dos conhecimentos á ordem, que será cobrada a sobre estadia estipulada nos mesmos conhecimentos.

Por E. S. Levy,

O. Vieira.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.

Gerente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camoçim e Maranhão

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia 25.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana

n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante James Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete

Clyde

Commandante F. Messerry

E' esperado da Europa no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Assumpção

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Pelotas

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Asuncion

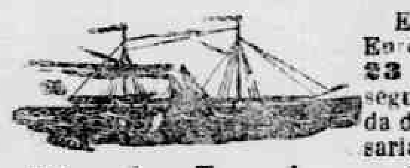

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado de Santos até o dia 20 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou derda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana

n. 12

Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

—

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois do finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/o.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 6 de Dezembro, e sahirá depois da demora necessaria em direitura para o

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Mexican Prince

—

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

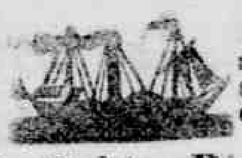

E' esperado de New York até o dia 24 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

—

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

—

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

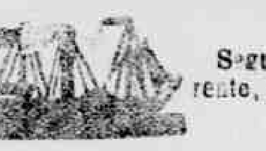

Segue no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana

n. 12

Red Cross Line of Steamers

O vapor inglez

Cearense

E' esperado até o dia 22 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará

—

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— O leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Dr. Sophronio Portella á rua da União n. 59, deve ter lugar quarta-feira, 20, sendo que todos os objectos são quasi novos e de puro gosto.

LEILAO

De bons moveis, finos crystaes, ricos quadros, espelhos dourados, sanefas e cortinados, 1 piano forte, tapetes, lindas almofadas, lustres á gaz, carneiras, jarros, centros de meza e outros objectos de apurado gosto,

A SABER:

Um piano forte e novo, de Carlscheel in Cassel, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta musica, 1 mobilia austriaca com palhinha no encosto e dunkerques, 1 espelho oval dourado, figuras de biscoit, lindos quadros, sanefas, cortinados e reposteiros, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 2 lindas almofadas, 2 cachepões, 2 mesas de phantasia, 1 columna, 2 escarradeiras, 4 jarros para flores.

Um tapete forro de sala e quartos, 6 carneiras, 6 tapetes de côco e 2 escarradeiras.

Gabinete

Uma secretaria estante, 1 guarda casaca com porta e espelho Bisouté, 6 cadeiras de phantazia, 2 cadeiras de balanço, 1 porta chapéo, 1 mesa de bambú.

Quartos

Um guarda vestido com 2 portas de espelho Bisouté, 1 cama franceza, 1 mesa de cama, 1 cupula, 1 toilett, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana, 2 almofadas, cortinados, carneiras, 6 cadeiras de junco e 1 cabide de columna, e 1 guarda vestido

Salade jantar

Uma mesa elastica oval, 1 guarda-louça com tampo de pedra e moderno, 2 aparadores iguaes com pedras, 18 cadeiras de junco, 1 relogio, 4 quadros, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta licor, galheteiras, objectos de electro-plate, 1 sofá de junco, 18 cadeiras, 1 guarda-comida, 1 quartinheira, 1 escada, e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 20 do corrente

Na casa da rua da União n. 59

O Dr. Sophronio Portella tendo mudado de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua da União n. 59.

Os referidos moveis e mais objectos são novos e de apurado gosto.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Agente Oliveira

2º leilão

De duas casas terreas em dôus ruas na cidade de Olinda, sendo uma á rua 27 de Janeiro n. 25, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, etc.

Uma dita sita á ladeira da Misericordia n. 8, com 3 janellas de frente, 1 portão ao lado, janellas no oitão, salas 3, gabinete 1, quartos 5, sotão, cosinha, quintal murado, incluindo mais um terreno ao lado com portão na frente.

Um terreno ao oitão do sobrado da rua de S. Bento á praça 1710, sem numero, 2 portões 1 em cada lado, medindo de frente 22 metros e 20 centimetros e de lado medindo de frente 22 metros e 20 centimetros e de fundo até o do quintal do dito sobrado.

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No edificio da Intendencia Municipal da cidade de Olinda

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do municipio de Olinda a requerimento da inventariante dos bens de seu marido coronel José Nunes de Oliveira, levará a leilão as casas e terreno acima. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas e terreno.

Leilão

De 15 duzias de garrafas com cognac.

15 ditas de vinho do Porto.

3 quintos com vinho moscatel.

Quinta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Uma mesa com estante, 1 guarda roupa, 1 cama, 1 mobilia de junco, 1 piano forte e outros moveis.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um criado na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Vende se no Arraial um terreno com 90 palmos de frente e 140 de fundo; a tratar no mesmo logar a rua da Harmonia n. 10.

— Vende-se por ôes de ferro com 6 palmos, 10 grades de ferro para cima de muro, terraço e jardim, e pedaço de grades, varanda de ferro para ponte, bocca de forno, ferrolho de segurança, traqueta para porta e janella, pés de banco e bandeira de ferro; no largo do forte das Cinco Pontas, tenda de ferreiro n. 4.

Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão

1º anniversario

Brazilia Argollo convida a todos os amigos de seu presado marido Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 20 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando-se grata a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão

Manoel Vieira Neves e sua familia, tendo de mandar rezar uma missa pelo repouso eterno de seu compadre e amigo, o capitão de fragata Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão, no dia 20 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, convidam aos seus parentes e amigos e a Exma. familia e amigos do fallecido á assistirem a esse acto, que terá logar na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhã; antecipam seus agradecimentos.

✝

Manoel do Carmo Bezerra de Menezes

José Honorio Bezerra de Menezes, mulher e filhos rogam a seus parentes e amigos a caridade e favor de assistirem as missas que em suffragio d'alma de seu prezado filho e irmão, Manoel do Carmo B. de Menezes, serão celebradas quinta feira 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Soledade. Agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se prestaram com verdadeira caridade e amisade a acompanhar o cadaver até a sepultura, e do mesmo modo agradecerão aos que se dignarem comparecer aos suffragios do 7º dia, para o qual são agora rogados.

✝

Bernardina Dorothéa de Borba Almeida

7º dia

Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante, Maria da Conceição de B. Cavalcante, Olympia Jorge de B. Cavalcante, Franco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Joaquim da Costa Moreira e sua mulher agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua prezada irmã, cunhada, tia, Bernardina Dorothéa de Borba Almeida, e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, as 8 horas da manhã de quinta feira 21 do corrente, 7º dia de seu passamento, confessando-se gratos a todos que comparecerem e te acto de religião e caridade.

Amelia Salgado Carneiro de Albuquerque

✝

Luiz Carneiro de Albuquerque, pais e irmãos, Dr. Paulo de Amorim Salgado e a familia, D. Francisca Gusmão Nery Ferreira e a familia convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas que serão rezadas no sabbado 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 30º dia do fallecimento de sua mui prezada esposa, nora, cunhada, filha, irmã e neta.

Antonio Mendes Fernandes

✝

Bento Mendes e seus irmãos, Bernardino Mendes e D. Thereza Fernandes e seus filhos, auzentes, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido primo, filho e irmão Antonio Mendes Fernandes, e de novo convidam aos seus amigos e parentes e aos do fallecido, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Graça, sexta feira 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 7º dia de seu passamento; por cujo acto de caridade protestam eterna gratidão.

Manoel do Carmo Bezerra de Menezes

✝

Eugenio Lauro Maciel Monteiro, convida a familia, parentes e amigos de seu sempre lembrado amigo Manoel do Carmo Bezerra de Menezes para assistirem a missa que manda rezar na igreja de Nossa Senhora da Soledade no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma do mesmo finado, confessando-se desde já agradecido a todos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Isabel Epiphania de Souza Leão

Coronel João de Souza Leão e sua mulher Anna Salles de Souza Leão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na capella do engenho Maranhão no dia 21 do corrente as 10 horas da manhã, 2º anniversario do fallecimento de sua mãe e sogra, D. Isabel Epiphania de Souza Leão desde já agradecem áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

✝

D. Elvira Teixeira de Freitas Barbosa

O bacharel Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, ausente, manda celebrar no dia 26 de Novembro corrente, missas por alma de sua idolatrada esposa D. Elvira Teixeira de Freitas Barbosa, fallecida no Estado do Espirito Santo, e convida aos amigos e parentes á assistirem as mesmas que se ão celebradas nesta cidade, matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do referido dia, 1º anniversario de tão infausto passamento, e na cidade de Olinda, matriz de S. Pedro, as mesmas horas; protestando desde já seu sincero agradecimento a todos quantos comparecerem aos referidos actos religiosos.

†

Senador Dr. Joaquim Felicio dos Santos

Aurelio dos Santos Coimbra, ausente, sua mulher e filhos, tendo que mandar rezar uma missa pelo repouso eterno do senador Joaquim Felicio dos Santos, no dia 21 do corrente, 30° dia do seu fallecimento, convidam aos seus amigos e parentes e aos do fallecido á assistirem a esse acto, que terá lugar na capella do Caxangá ás 7 1/2 horas da manhã; pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

†

Victorino Domingues Alves Maia

Celestina Coelho Ramos de Oliveira e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu prezado cunhado, compadre, tio e padrinho Victorino Domingues Alves Maia, para assistirem uma missa que pela sua alma mandam rezar na Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, trigesimo do seu fallecimento; pelo que se confessam gratos.

Declaração

Illm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda — No Diario de 15 do corrente mez deparei com um annuncio declarando que no dia 29 deste mez em praça publica o predio n. 28A sito á rua Imperial, por execução da Fazenda contra Carlos Antonio de Araujo, o qual declara que a referida casa nunca lhe pertenceu e nem pertence, assim como nada deve á Fazenda.

Recife, 19 de Novembro de 1895.

Carlos Antonio de Araujo.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e um criado á tratar na rua Larga do Rosario n. 22, 1° andar, ou na loja da Chapelaria Chique ns. 23 e 25, para a fortaleza do Buraco, a que dormam em casa de seus patrões; prefere-se mãi e filho.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, para rapaz solteiro, á tratar á rua Pedro Affonso n. 22.

Taverna

Vende-se uma propria para principiante, por ter pouco capital, á tratar na rua Marquez do Herval n. 165, taverna.

Cabriolet

Vende-se um de 4 assentos, novo e muito bom, á tratar na cocheira do Sr. Neco, no caes do Capibaribe.

Ao commercio

Vende-se a loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se

Uma armação envidraçada e envernisada de novo, propria para qualquer negocio, em um bom ponto de negocio na freguezia de Santo Antonio, á tratar com o major Francisco Livino de Carvalho em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 60, 1° andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

— Aluga-se um grande armazem para deposito ou fabrica, loja de fazendas, etc. Tem agua e esgoto. Para tratar á rua Duque de Caxias n. 48, casa das Estrellas do Brazil.

Sola

Vende-se em grande e pequena quantidade no caes do Ramos n. 4.

☞ Attendite et videte!

José Samuel Betelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa de familia; na rua do Livramento n. 2, loja.

Loja de miudezas

Vende-se uma; informa Eduardo Santiago na rua do Rangel n. 25.

Fabrica de espiritos

Vende-se, de uma pessoa que se retira desta capital, uma fabrica de espiritos completamente montada, com porto para embarque, ficando á vontade do comprador a acquisição do predio e suas dependencias por venda ou arrendamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, com assistencia interna, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua da Aurora n. 67.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9 — Rua Larga do Rosario —

Vende-se

Barato um bom piano; na rua Coronel Sussuna n. 296.

Aluga-se

O 2° andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Sussuna, com agua encanada bastantes accommodações para numerosa familia; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna, á rua do Rangel n. 53.

Attenção

Vende-se uma importante cocheira, com vaccas tourinas e crias e um novilho, á tratar com José Pereira Duarte, defronte do hospital Pedro II.

Vende-se

A pequena casa de taipa com 2 quartos, 2 salas e cosinha fóra, com soffrivel quintal, sita na Magdalena, confronte a estação terminal dos bonds, bem como o estabelecimento de diversos generos, denominado Barracão de Tamandaré, na praia do mesmo nome, onde está se edificando o grande lazareto e a estrada de ferro que alli tem de terminar. O logar se acha actualmente muito habilitado, por quanto alem dos que alli já existiam, contam-se mais de 500 operarios. A razão porque se vende tão futuroso estabelecimento, será dito ao pretendente pelo proprietario M. C. Correia de Mello na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

O Solar dos Barrigas

Collecção completa de musicas da festejada e muito applaudida revista O Solar dos Barrigas. — A' venda na casa Préalle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravação para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, pratéia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Duas jovens em conficto

NO THEATRO

De repente ouvio-se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam somente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente porque meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a lota onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida e o que foi deferido.

Estrellas d'America

12 — Rua 1° de Março — 12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Moraci.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bicos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Sorá de todas as côres.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO — 12

Estrellas d'America

Attenção

O abaixo assignado declara pelo presente que os unicos procuradores nesta cidade de Manoel Ferreira de Asevedo são, Antonio Ferreira de Azevedo e Domingos Pinto de Freitas; faz a presente declaração por lhe constar que alguem se intitula procurador sem se achar com procuração. Recife, 16 de Novembro de 1895.

A. Ferreira de Azevedo.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

Bronchites Laryngites **TOSSE** (A MAIS REBELDE) Catarrhos Constipação

SAO INFALLIVELMENTE CURADOS PELAS

CAPSULAS COGNET

O mais poderoso remedio contra as

MOLESTIAS DO PEITO

PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, e em TODAS AS PHARMACIAS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

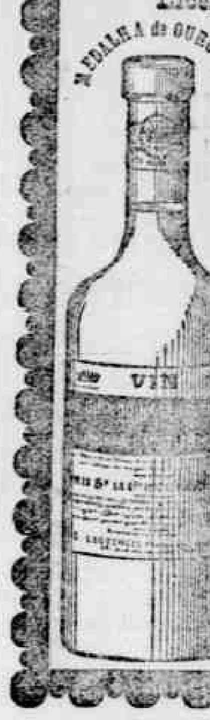

MEDALHA DE OURO 1883

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rue des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS *Dyspepsia Perda do Appetite* **DOENÇAS do ESTOMAGO** GASTRALGIA ANEMIA *Vomitos Diarrhéa chronica*

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — COLLIN e Cia, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

MATICO DE GRIMAULT & Cia

PHARMACEUTICOS em PARIS

Approvado pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro

INJECÇAO DE MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

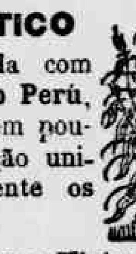

CAPSULAS DE MATICO

O resultado é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, São empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne. *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

AVISO ÁS SENHORAS

O'APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS E EM TODAS PHcias E DROGrias

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba e cura radicalmente, sem perigo de reincidencia, pela sua acção estimulante e antiseptica.

FAZ-SE USO DO

MATICO-SANTAL

so ou juntamente com a

INJECÇÃO VERDE

Exigir a Assignatura do Fabricante:

DUPERRON, Phco de 1ª Cl. 3ter, rue des Rosiers, 3ter PARIS

Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER

PARIZ

53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Perolas de Pepsina Pura DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5 1° andar, compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para accondicionar os mesmos artigos.

Bichas de Hamburgo

Novas e a preço rasoavel, á venda no Salão Braga á rua do Bom Jesus n. 4.

PECHINCHA

Vende-se 1 mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição e 2 de braços, 1 cama de casal com cupula. Tambem vende-se 2 albuns de cromos, sendo que em um tem 2 paginas de sello entre elles alguns raros. Quem pretender dirija-se á Olinda, ladeira da Ribeira n. 28.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 11 com dançarinas, figuras, versas, tambores, castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Ai! mamã, eu vi!

Vi, mamã, umas bolsinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? Já tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poder!

— E' tão bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito mão, não ha dinheiro, teu pai está sempre que xande-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar o que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mas á o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem escolhe a tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Sei onde é minha filha.

A CAMISA DOURADA
E
CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 4 no pateo de S. Pedro com 5 quartos, 2 salas, despensa, cosinha e quarto para criado ao lado do portão, cacimba estreita, quintal murado, agua encanada, esta pintada de novo; para vel-a está a chave na mercearia proxima, e trata-se no Recife á rua Barão da Victoria n. 3.

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

— D. Thereza Joanna de Souza Leão, tendo perdido a apolice n. 896, serie B, da divida publica do Estado, o faz publico em observancia ao art. 201 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fioza Lima & C

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Casa em Olinda

Ha para alugar nos Milagres, em Olinda, uma casa com 3 salas, 4 quartos, despensa, cosinha, quartos no quintal para criado e com banheiro, muito fresca por ser circulada de janellas; a tratar junto n. 10.

RAULIVEIRA
PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes. — Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado á rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de frente 1.º andar.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços. Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Chama-se a attenção do publico em geral

Pratos finos brancos a 2$000 a duzia, crinos e muitos outros objectos que vende-se em grosso ou a retalho, a vontade do comprador, rua de Paulino Camara n. 44, João Martins & C.

TONKARINA
PÓS DENTIFRICIOS
Sem rival para a conservação dos dentes, evitando a carie e dando magnifico brilho.
Preparado por
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 24

Precioso preservativo das molestias contagiosas, antiseptico excellente e indispensavel ao toilette
SABONETE DE EUCALYPTUS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

As tosses, bronchites, rouquidões e todas as affecções do peito curam-se com o
Peitoral de Juruá
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos, Rua Marquez de Olinda n. 24

As dyspepsias, molestias do estomago, digestão dificil etc, curam-se com o
ELIXIR EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Benicio de Abreu
Preparado pelo pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos, Rua Marquez de Olinda n. 24.

As febres intermittentes, sezões, febres biliosas, resfriamentos, nevralgias, etc, etc., são curadas com as
PILULAS
ANTI-SEZONICAS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

Cura radical dos cancros, golpes, escoriações venereas com o
TOPICO
ANTI-VENEREO
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24

As gonorrhéas, flores brancas, corrimentos e todas as molestias das vias ourinarias, etc., são curadas com os
PÓS REFRIGERANTES
Do pharmaceutico ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24

Os rheumatismos, darthros, empingens, affecções syphiliticas, etc., não têm competidor com o
ROB DE SUMMA SALSADO
Do pharmaceutico Alfredo de Carvalho
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

Anemias, chloros e elymphatismo curam-se rapidamente com o uso do
VINHO TONICO RECONSTITUINTE
De quina, carne e lacto phosphato de cal, de Alfredo de Carvalho.
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos, Rua Marquez de Olinda n. 24

Empigens, darthros, sarnas, comichões, etc., são curados radicalmente com a
POMADA
ANTI-HERPETICA
De Alfredo de Carvalho, pharmaceutico
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos, Rua Marquez de Olinda n. 24.

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.
Dr. Estevão de G. Priuli.
Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Aluga-se

Uma casa e sitio na povoação do Barro n.... 767, do lado da egreja a 15 minutos das estações de Areias e Tigipió, tem a casa 4 quartos cosinha fóra e frente a moderna, portão e terreno arborisado, banho no riacho que lhe passa no fundo do dito sitio.

Trata-se na rua da Praia n. 53.

Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.
Preços sem competencia.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, o a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Criada

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar rua Duque de Caxias n. 99. Paga-se bem.

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola
Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Grande sortimento

De camisas lizas, bordadas, preguiadas para homens e meninos. Completo sortimento de punhos, collarinhos e gravatas as mais elegantes receberam Pedro Antunes & C.

Nova Esperança
63 rua Duque de Caxias

FOLHETIM 14

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO
DE
PALERMO DE FARIA

VI

(Continuação)

Mas sei que o pae, cujos habitos dissipadores eram a causa d'este singular testamento, morreu ha já algum tempo. Um ou dois dos seus filhos morreram tambem; não sei mais nada, a não ser que os unicos herdeiros ainda vivos são o joven gentleman de que lhe fallei e uma ou duas meninas.

O coroner que tinha ouvido esta explicação com a maior attenção, perguntou se conhecia o nome de baptismo do gentleman.

— Conheço; é Governador.

— Não é um nome vulgar. Sabe, miss Firman, quando Mrs. Clemmens soube que se fallava d'ella n'esse testamento do velho Hildreth?

— Oh! ha já annos! Na sua maioridade, penso eu.

— Foi um desgosto para ella? Queixou-se-lhe alguma vez da falsa posição em que a collocava para com a familia d'elle.

— Sim, senhor, muitas vezes.

O rosto do coroner tomou uma expressão de grande gravidade.

— Póde ir mais longe e dizer-nos se ella confessou ter receio pela sua segurança pessoal durante esses annos de espera da parte de herdeiros naturalmente impacientes?

Miss Firman olhou alternadamente para o coroner e para os jurados com ar embaraçado.

— Não sei, como hei de responder, declarou ella hesitando. Receio, seria dizer muito; mas recordo-me que me confessou um dia que a tinha abandonado a tranquillidade de espirito desde que sabia que havia pessoas para quem a sua morte seria alegria. Era como se fosse, me dizia ella, um obstaculo aos seus direitos, e posto que não seja culpa minha, não me surprehenderia se soffresse por causa d'isso.

— E' porque os que conheciam a sua situação em relação aos Hildreth lhe tinham fallado, e seria essa a causa das suas apprehensões e receios?

— Não; mas tinha ouvido fallar das suas prodigalidades e loucas despezas.

— E Governador Hildreth, tinha-lhe dado a entender alguma cousa?

— Não, senhor.

Ha negativas que equivalem a affirmativas; e esta era uma d'ellas.

O coroner, naturalmente, insistiu nas perguntas.

— Miss Firman devo pedir-lhe que pense bem antes de responder. Está certa de nunca ter ouvido, a senhora ou Mrs. Clemmens, qualquer coisa desfavoravel a esse rapaz?

— Tenho amigos em Toledo que dizem ser elle o homem mais elegante e mais gastador da cidade, se isto se póde considerar como desfavoravel. Quanto a Mrs. Clemmens, é possivel que tivesse ouvido dizer o mesmo, senão mais, mas ignoro-o. Tudo quanto sei, é que ella franzia sempre as sobrancelhas quando pronunciava deante d'ella o nome do pae de Governador.

— Miss Firman durante os longos annos em que esteve mais ou menos affastada de Mrs Clemmens, continuou de certo a corresponder-se com ella?

— Sim, senhor.

— Queira dizer-me se acredita em vista dos termos geraes d'esta carta que encontrei por concluir em cima da secretaria, se lhe era dirigida.

Miss Firman pegou na carta que o coroner lhe apresentava, procurou febrilmente a luneta, pol-a no nariz e lançando um rapido olhar para as primeiras linhas, respondeu:

— Não ha duvida alguma. Ella não tinha outra amiga a quem chamasse: *Querida Emilia.*

— Senhores jurados, declarou o coroner, teem o direito de conhecer o que Mrs. Clemmens escreveu algumas horas, alguns instantes mesmo antes do crime que tem que julgar. Miss Firman, como essa carta lhe era dirigida, queira ter a bondade de a ler em voz alta e em seguida dal-a aos senhores jurados.

Com a voz tremula, ou antes talvez com amargura pelo presentimento do que ia revelar aquella carta, miss Firman leu:

« Querida Emilia; não sei porque razão me decido a escrever-lhe hoje, porque tenho muito que fazer e falta-me o tempo, pela manhã, para me entregar ao sentimentalismo.

Mas sinto-me singularmente só e inquieta.

Nada se passa como eu quereria e todos os motivos de receio que sempre tenho tido me perturbam mais do que nunca. Sempre assim succede quando não passo bem.

Debalde raciciono dizendo que as pessoas não se deixam facilmente arrastar ao crime.

Mas ha tantas pessoas para quem a minha morte seria boa que me considero sempre como na vespera de o ser...»

— Grande Deus! exclamou miss Firman deixando cahir a carta emquanto olhava assustada ao redor de si.

Um guarda avançou tranquillamente, apanhou a carta e entregou-a ao chefe do jury.

Mis Firman, tornou o coroner, permitta-me que lhe faça uma ultima pergunta que, posto que não tenha talvez o direito de a fazer, é certamente justificada pela gravidade das circumstancias. Se Mrs Clemmens tivesse acabado esta carta e a tivesse recebido, que conclusão tiraria das reflexões que ella continha?

— Só poderia tirar uma conclusão, senhor; teria pensado que a vida solitaria de minha prima tinha uma desgraçada influencia no seu espirito.

— Mas esses terrores de que falla, a quem os teria attribuido?

— Não gostaria de o dizer... Não sei se posso dizel-o... Mas ser-me-hia impossivel, n'essas circumstancias, pensar em outra pessoa que não fosse aquella a que já alludi.

— E é? insistiu inexoravelmente o coroner.

— Governador Hildreth.

VII

Quando miss Firman acabou o seu depoimento, Byrd, não tendo que occupar-se d'ella, olhou para a porta onde se apoiava o individuo que até então não lhe fôra possivel ver

Viu o braço d'este agitar-se, depois desapparecer e, finalmente, um instante depois avançar, procurando ás apalpadellas alguma cousa no chapeu que estava ao canto da porta.

Via perfeitamente aquella mão; branca, de fórma elegante, que tinha o dedo minimo ornado com um annel, de tamanho pouco vulgar, e acabava apenas de notar o annel, perguntando a si proprio se outros além d'elle o tinham visto tambem, quando a mão que estava no chapeu tirou um lenço e desappareceu outra vez atraz da hombreira da porta.

« Uma bonita mão de homem, e um bello annel, pensou Byrd.»

E estava prestes a desviar o olhar quando, com grande espanto seu a mão reappareceu, tendo sempre o lenço, mas sem o annel.

« O nosso bello gentlemen tem medo d'alguma cousa! pensou elle vendo a mão deixar cahir o lenço no chapeu; não se tira um annel do dedo em circumstancias como esta sem boas razões.»

E lançou um olhar penetrante ao homem que considerava como seu collega.

Mas o digno personagem, de ar pensativo, estava occupado em coçar gravemente a cabeça e, por muito habituado que Byrd estivesse aos modos dos agentes de policia, foi-lhe impossivel adivinhar se o movimento significativo do gentlemen do annel tinha escapado á sua attenção.

Entretanto o inquerito tinha continuado.

— Senhores jurados, dizia o coroner, ouviram o depoimento da amiga mais intima de Mrs. Clemmens, e as suas explicações a respeito dos terrores particulares que esta senhora confessava sentir relativamente á sua segurança pessoal. Direi, que aconselhando-os a não dar demasiadamente importancia ás secretas apprehensões d'uma mulher que passava vida solitaria, não considero menos como um dever apresentar-lhes outra carta da viuva, em que...

Interrompeu-se para tomar conhecimento de um telegramma que um guarda lhe apresentava.

Emquanto o lia, Byrd com essa repentina impulsão de interior que nos arrasta algumas vezes em certos momentos criticos, rasgou uma folha da sua carteira e escreveu algumas linhas, em que indicava a opportunidade de interrogar o proprietario do hotel de Leste relativamente aos nomes de alguns dos seus hospedes, a quem tinha fallado no dia do homicidio; e, tendo assignado a sua communicação com as iniciaes H. B., procurou ao redor de si um mensageiro para a entregar ao coroner.

Viu um rapazito entre a multidão, fez-lhe signal que se approximasse e encarregou-o da commissão.

Então voltou para a sua antiga posição junto da janella, dispondo-se a seguir com interesse crescente o drama que se desenrolava deante d'elle e o resultado do seu aviso ao coroner.

Não teve que esperar muito tempo.

O Dr. Tredwell recebeu a nota que lhe apresentava o pequeno mensageiro, largou o telegramma que estava lendo e depois de ter percorrido rapidamente esta nova communicação, disse algumas palavras em voz baixa a um agente que estava junto d'elle.

Este sahiu immediatamente da sala da audiencia.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42